

# GUIA PRÁTICO DO DESARMAMENTO

# **GUIA PRÁTICO DO DESARMAMENTO**

**FICHA TÉCNICA**

GOVERNO FEDERAL

DILMA RUSSEFF  
**Presidenta da República**

JOSÉ EDUARDO CARDozo  
**Ministro da Justiça**

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI  
**Secretária Nacional de Segurança Pública**

CRISTINA GROSS VILLANOVA  
**Diretora do Departamento de Políticas, Programas e Projetos/SENASP**

RAFAEL PEREIRA  
**Coordenador Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais – DEPRO/SENASP**

LÍVIA REJANE DE MELLO ÁVILA  
**Coordenadora de Programas e Projetos Especiais – DEPRO/SENASP**

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

**JORGE CHEDIEK Representante Residente**

- Este documento foi produzido com base no Termo de Cooperação Técnica:  
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Segurança Cidadã (BRA/04/029)  
Termo de Referência: 139527

**Parceria:** Ministério da Justiça, Senasp, PNUD

**Consultor responsável (pesquisa, texto e organização)**  
ROBSON SÁVIO REIS SOUZA

**Capa, diagramação, ilustrações e arte final:**  
RÔMULO GARCIAS

## A importância do desarmamento

**Por que as armas de fogo  
são um perigo e não  
uma solução?**

7

27

**Conheça os principais pontos  
do Estatuto do Desarmamento**

36

**O processo de entrega  
das armas e munições**

43

# A importância do desarmamento

Este guia tem como objetivo apresentar breves informações sobre a violência armada, responsável pela dizimação de milhares de vidas no Brasil. Além disso, traz subsídios sobre o Estatuto do Desarmamento e os impactos das campanhas de desarmamento já realizadas no Brasil, além de dicas de como o cidadão deve proceder para entregar armas e munições.

Segundo o Relatório Global sobre Homicídios 2013 (lançado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime), somente em 2012, o Brasil, onde vive quase 3% da população mundial, registrou 50.108 homicídios, aproximadamente 10% de um total de 437 mil ocorridos em todo o mundo. O documento informa que “as vítimas brasileiras são em sua maioria homens (90%). No entanto, destaca-se no relatório o número de mulheres assassinadas em situações de violência doméstica. O homicídio praticado pela família ou por parceiros da vítima afeta dois terços destas vítimas de homicídio globalmente, ou seja, 43,6 mil, enquanto os homens representam um terço, 20 mil. Quase metade de todas as mulheres vítimas de homicídio em 2012 foi morta por parceiros ou membros da família. Desta forma, a pesquisa deixa evidente o grande número de mulheres vítimas de assassinatos cometidos por pessoas de quem se esperava zelar por elas”<sup>1</sup>.

Uma pesquisa organizada pela ONG Viva Rio, intitulada “Estoques e Distribuição de Armas de Fogo no Brasil”, publicada em 2010, aponta que a maior parte dos homicídios no Brasil era ocasionada por armas de pequeno porte. Além disso, a pesquisa estimou que em 2010, cerca de 90% das armas no país (aproximadamente 15 milhões) estariam em poder da sociedade civil e não do Estado, sendo que, em torno de 50% seriam ilegais (NASCIMENTO e PURCENA, 2010, p. 34).



<sup>1</sup> Informações obtidas em “Determinantes Sociais da Saúde – Portal e Observatório sobre Iniquidades em Saúde”. Fonte: <http://dssbr.org/site/2014/05/relatorio-da-onu-lancado-mundialmente-em-abril-mostra-que-brasil-registrou-cerca-de-11-dos-homicidios-ocorridos-no-mundo-em-2012/>. Acesso em 10.out.2014.

Até 2005, apenas no Estado do Rio de Janeiro, a polícia registrava por mês, em média, mais homicídios do que ocorre em um ano inteiro em alguns países. Significativa parte desses crimes foi cometida por cidadãos que se envolveram em alguma discussão de família, de vizinho ou em uma discussão de bar e, naquele momento, infelizmente portavam uma arma. (MISSE, 2005, pg. 28).

Além disso, muitas pessoas que não dominam o manuseio de uma arma acabam perdendo-a para os seus agressores, tornando-se vítimas de sua própria arma, supostamente sua maior aliada.

O Instituto de Estudos da Religião (ISER) constatou que a chance de morrer após tentar de se defender com uma arma de fogo em um assalto a mão armada é 180 vezes maior. (CANO apud BOURGOIS).

É um equívoco afirmar que os crimes estão circunscritos a utilização de armas de fogo exclusivamente por infratores contumazes:

Podemos concluir que os crimes violentos não são cometidos apenas por bandidos, mas também por “pessoas do bem” que, não tendo antecedentes criminais, simplesmente por falta de capacidade para controlar a raiva e os rancores, tornam-se assassinas por motivos banais. As armas de fogo transformam os conflitos mais corriqueiros em tragédias. (GOMÉZ, pg.79.).

Estima-se que 500 mil pessoas em todo mundo morrem por ano, vítimas de armas de fogo. Des-

te total, 200 mil óbitos são oriundos de homicídios, suicídios e acidentes (BINGEMER, 2005), ratificando, mais uma vez, que as mortes provocadas por armas de fogo nem sempre são praticadas por meleiantes ou por pessoas com o porte ilegal.

Em 1997, o Governo Federal manifestou pela primeira vez a preocupação com o controle dos registros de armas de fogo em posse da população, com a criação do Sistema Nacional de Registro de Armas, que abrangia dados cadastrais, de produção, de venda e importação de armamentos, regulado pelo Ministério da Justiça, tendo como agência de referência a Polícia Federal.

Porém, o aumento dos homicídios na virada do século XXI motivou ainda mais o debate público em torno da violência armada. E, através da ação direta da Secretaria Nacional de Segurança Pública e com o apoio de organizações da sociedade civil (ONGs, entidades religiosas, universidades, personalidades públicas relacionadas às artes e entretenimento, associações e movimentos populares), em 2003 o tema ganhou nova configuração na agenda política. Como resultado, houve um pequeno recuo por parte dos setores tradicionais. E, finalmente, tivemos a aprovação da Lei 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento.

A partir do Estatuto, institucionalizou-se uma campanha pelo desarmamento da população, com dois grandes objetivos: um país menos violento e a tentativa da construção de uma cultura de paz.

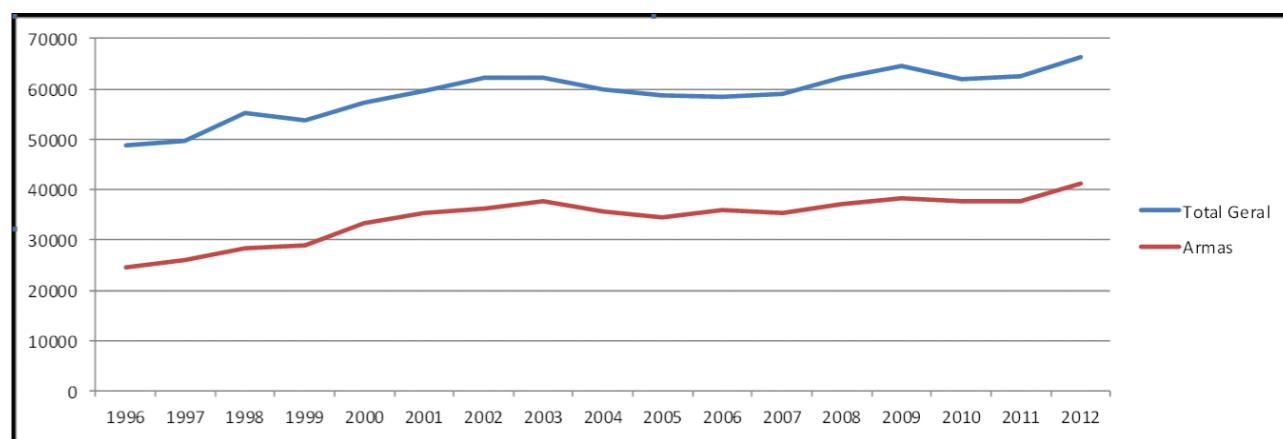
A violência letal é um fenômeno que não pode ser dissociado do uso das armas de fogo, conforme atestam os dados do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde – SIM/MS<sup>2</sup>, mostrados nos gráfico abaixo:

A curva do total de mortes decorrentes de agressão ao longo da última década no país possui clara simetria com a curva das mortes ocasionadas por armas de fogo.

Embora haja uma indissociável relação entre

violência e negação da cidadania, os debates sobre o desarmamento nem sempre são acompanhados de uma discussão mais profunda sobre a questão dos direitos civis, políticos e sociais dos brasileiros. Apesar disso, não deixam de ter importância sobre a possibilidade de frear os alarmantes índices de violência homicida que atinge, sobretudo, a população jovem, pobre e negra, com histórico de carência de direitos fundamentais (WAISELFSZ, 2003, 2004, 2013 e 2014).

**GRÁFICO 1 - Evolução dos homicídios e dos casos resultantes do uso de armas de fogo – Brasil – 1996 a 2012.**



**Fonte:** DataSus/Ministério da Saúde, 2014. Nota: produzido pelo autor.

<sup>2</sup> Categorias da 10ª Classificação Internacional de Doenças - CID-10: W32 a W34 (óbitos por traumatismos acidentais); X72 a X74 (Lesões Autoprovocadas Intencionalmente); X93 a X95 (Agressões); e Y22 a Y24 (Capítulo de Intenção Indeterminada).

# Alguns resultados das campanhas de desarmamento

Em 2005, a UNESCO realizou uma pesquisa intitulada "Vidas Poupadadas"<sup>3</sup>. O intuito era mensurar quantas mortes foram evitadas em decorrência do Estatuto e da primeira campanha de desarmamen-

to. Com base nos números dos anos anteriores, estimaram-se quantas mortes ocorreriam em 2004 por armas de fogo.

A pesquisa chegou aos seguintes resultados:

## QUADRO 1: Conclusões da Pesquisa "Vidas Poupadadas" (2005)

As evidências até aqui demonstradas permitem sustentar que:

### a) No País

- Em 2004, ocorreram no Brasil 36.119 mortes por armas de fogo. Se nada tivesse sido feito a respeito, o crescimento contínuo dos óbitos por armas de fogo nos últimos anos indicava que deveriam ter acontecido 41.682 óbitos nesse ano, dado que em 2003 as mortes chegaram a 39.325.
- A estratégia de desarmamento (Estatuto e Campanha), em 2004, não só anulou a tendência de crescimento anual de 7,2% pré-existente, mas também originou uma forte queda de 8,2% no número de óbitos registradas em 2003, e devido a isso, é possível sustentar que o impacto do desarmamento foi uma queda de 15,4% no número de mortes por armas de fogo no país.
- Essa queda significa possibilitou evitar 5.563 mortes só em 2004.
- No primeiro semestre de 2004, o Estatuto do Desarmamento determinou uma queda de 12,5% nos óbitos, o que representou evitar 2.292 mortes por arma de fogo.
- No segundo semestre, com a Campanha, o impacto foi bem maior: uma queda de 18,4%, o que significou evitar 3.271 mortes por armas de fogo.

### b) Nas Capitais

- As capitais, que concentram 23,8% da população do país, foram responsáveis, por 38,3% dos óbitos por armas de fogo acontecidos, ainda em 2004. Isto evidencia a necessidade de concentrar esforços de desarmamento nas capitais com maiores índices de concentração de mortes.
- O impacto da implantação do Estatuto, primeiro semestre de 2004, foi levemente menor nas capitais (queda de 10,3%) do que no país como um todo (queda de 12,5%).

<sup>3</sup> A análise foi realizada pela equipe técnica da UNESCO no Brasil, com a colaboração das equipes da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça. O objetivo foi aprofundar o entendimento dos resultados e do impacto do Estatuto do Desarmamento e da posterior campanha de entrega voluntária de armas de fogo acontecida no Brasil em 2004. Para acessar a pesquisa completa: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/VidasPoupadas.pdf>. Acesso em 20.09.2014.

- Mas, pelo contrário, o impacto da Campanha, no segundo semestre, foi bem superior nas capitais (22,2%) do que no resto do país (18,4%). Desta forma, a contribuição da Campanha na produção das quedas dos índices de mortalidade foi bem significativa: 11,9% das quedas nas capitais podem ser atribuídas à Campanha.
- Desta forma, 39,8% das vidas poupadadas pelo desarmamento aconteceram nas capitais, onde 2.214 pessoas tiveram suas vidas poupadadas pela vigência do Estatuto e pela Campanha.
- No segundo semestre, 45% das vidas poupadadas ocorreram nas capitais, mostrando dessa forma a eficiência das campanhas nesse âmbito, que, como veremos, se reproduz também nas regiões metropolitanas.

### c) Nas Regiões Metropolitanas

- As 10 Regiões Metropolitanas tradicionais (Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Vitória, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo) focalizadas no estudo, concentrando 30,8% da população, foram responsáveis por mais da metade: 55,4% dos óbitos ainda em 2004, quando as taxas já começaram a cair em função do desarmamento. Isto reforça o indicado anteriormente, sobre a necessidade de focalização das campanhas nas regiões metropolitanas.
- Com um panorama semelhante ao das capitais, foi bem mais eficiente a Campanha realizada no segundo semestre do que no país como um todo.

### d) Substituição das Armas de Fogo

- Diante da possibilidade de que as armas de fogo fossem aos poucos substituídas por outros instrumentos letais, verificou-se que a significativa queda de 3.200 homicídios por armas de fogo entre 2003 e 2004 não foi acompanhada por um concomitante incremento dos homicídios por instrumentos cortantes, perfurantes, contundentes ou, inclusive, pelo uso da força corporal.

Os dados até aqui demonstrados permitem sustentar, sem sombra de dúvida, a enorme contribuição das estratégias de desarmamento implementadas no Brasil, em 2004, no resguardo de vidas humanas, direito fundamental das pessoas sem o qual nenhum outro direito tem razão de ser. Isso guarda estreita relação com experiências de outros países ou cidades do mundo, como Bogotá, Canadá, África do Sul, Austrália, etc. que implementaram estratégias de desarmamento e consequentemente tiveram níveis de violência reduzidos ou controlados.

A redução no número de armas ilegais em circulação e o alto índice de homicídios provocados por armas de fogo mostram que o desafio ainda é grande, mas que Brasil tem trilhado um caminho importante no sentido de desarmar a população e, com essa ação, diminuir o número de homicídios que tem vitimado milhares de brasileiros todos os anos. A facilidade de acesso e a grande circulação de armas de fogo no país destacam o Brasil nessa tendência que se tornou marca da violência homicida.<sup>4</sup>

**TABELA 1: Balanço geral da entrega de armas  
Brasil / 2004 até 06/2014**

Período	Armas entregues (N)	Armas entregues (%)
2004 a 2010	550.000	84,0%
2011 (antes do Sistema Desarma)	2.860	0,4%
2011 (06/05/2011 a 31/12/2011)	34.749	5,3%
2012	27.316	4,2%
2013	31.265	4,8%
2014 (até 30/06)	8.493	1,3%
Total	654.682	100,0%

Fonte: Ministério da Justiça, 2014. Nota: adaptado pelo autor.

<sup>4</sup> Duas em cada três pessoas mortas nos países das Américas são assassinadas com armas de fogo. No Brasil, o índice é maior, com 70% das mortes. Segundo o “Estudo Global sobre o Homicídio 2013”, as armas de fogo foram utilizadas em 41% dos 437 mil homicídios no mundo em 2012. O estudo divulgado pelo Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas (UNODC) pode ser acessado em: <http://www.unodc.org/gsh/>. Acesso em 20.09.2014.

A cooperação diária entre União, Estados, Municípios e sociedade civil é imprescindível para que os números continuem a reduzir e os brasileiros construam, gradualmente, uma sociedade mais segura e pacífica.

A seguir, utilizando dados divulgados pelo Ministério da Justiça, um balanço geral da entrega de armas no Brasil (TABELA 1), considerando o período de 2004 até o dia 30 de junho de 2014.

De 2004 a 2010, cerca de 550 mil armas de fogo foram entregues voluntariamente em função



da política nacional de desarmamento.

Após a implantação do Sistema Desarma e as campanhas publicitárias realizadas desde 2011 temos os seguintes valores: em 2011, considerando o período anual, foram registradas 37.609 armas entregues; em 2012, um total de 27.316 armas; em 2013, o número foi de 31.265 e em 2014 (até 30/06), um total de 8.493.

É importante considerar que o elevado volume de armas entregues entre 2004 a 2010 contempla o recolhimento das armas artesanais (dado não computado oficialmente e que não integra o registro, a partir de 2011).

Segundo números disponibilizados pelo Portal Desarma, em relação às armas entregues, no período entre 06 de maio de 2011 até a data de 30 de junho de 2014, registrou-se um total de 101.822 armas entregues, conforme Tabela 2 (página seguinte).

Registrem-se, ainda, as iniciativas conjuntas envolvendo setores específicos, como as igrejas, na Campanha “Religiões unidas pela Paz”, realizada em São Paulo em 2011, bem como a “Campanha Itinerante” adotada inicialmente por Alagoas e, posteriormente, em outras Unidades da Federação como Pernambuco e Espírito Santo.

**TABELA 1: Balanço geral da entrega de armas**  
Brasil / 2004 até 06/2014

Espécie de arma entregue	Número	Percentual
Morteiro	2	0,002%
Sub metralhadora	16	0,02%
Metralhadora	18	0,02%
Mosquetão	96	0,1%
Outras espécies	126	0,1%
Pistolão	146	0,1%
Garruchão	267	0,3%
Escopeta	291	0,3%
Pistolete	315	0,3%
Fuzil	397	0,4%
Rifle	1.917	1,9%
Arma não identificada	3.864	3,8%
Carabina	4.057	4,0%
Garrucha	7.392	7,3%
Pistola	8.886	8,7%
Espingarda	23.905	23,5%
Revolver	50.127	49,2%
Total	101.822	100,00%

Fonte: Portal DESARMA (06/05/2011 até 30/06/2014). Elaborado pelo autor.

## Boas práticas de desarmamento no Brasil



Com o objetivo de relatar alguns casos exitosos relativos à Campanha do Desarmamento que ocorre no Brasil desde 2004, apresentamos alguns exemplos aleatórios, que ilustram algumas ações de desarmamento realizadas em estados e municípios, e seus efetivos impactos na diminuição dos homicídios.<sup>5</sup>

### Espírito Santo

Em outubro de 2013 foi relançada, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo uma nova etapa da Campanha do Desarmamento que trouxe uma inovação extremamente produtiva: a Ação Itinerante de Recolhimento de Armas (AIRA).

A AIRA foi criada com o objetivo de incrementar o recolhimento de armas de fogo, voluntariamente entregues pela população capixaba, em especial nas localidades onde não haviam postos de recolhimento estabelecidos.

O objetivo dessa ação era estimular a entrega voluntária de armas, munições e acessórios, por meio de visitas itinerantes nos municípios capixabas. Ademais, procurava-se difundir o Estatuto do Desarmamento e promover uma cultura de paz, por meio da conscientização do cidadão capixaba acerca dos riscos de se ter uma arma em casa, bem como acerca dos aspectos jurídico e penais que cercam a matéria.

Para a realização da campanha, utilizou-se da seguinte metodologia: orientados pelos informes estatísticos sobre o recolhimento voluntário de armas nos municípios capixabas, elaborados e publicizados semanalmente pelo Ministério da Justiça,

<sup>5</sup> Certamente, existem outras experiências exitosas de desarmamento realizadas por estados e municípios brasileiros. Uma pesquisa rápida feita na Internet, utilizando sites e outras ferramentas de busca, indexou várias ações realizadas no Brasil.

a Gerência de Integração Comunitária, subordinada à Subsecretaria de Integração Institucional da SESP/ES, buscou construir em conjunto com as instituições e órgãos parceiros, já enunciados no Estatuto do Desarmamento e no Acordo de Cooperação Técnica, uma estratégia que pudesse aumentar o volume de armas recolhidas em território capixaba, renovando o desempenho da Campanha do Desarmamento desenvolvida 2011.

Criou-se de início um Grupo de Trabalho que teve a finalidade de buscar soluções para o problema: a campanha do desarmamento estava caindo no esquecimento. E se por um lado, o estado, por meio de suas polícias, vinha apreendendo milhares de armas, pela Campanha e pelo voluntariado que ela propunha recolhia-se não mais que algumas dezenas de armas.

Realizaram-se diagnósticos acerca dos municípios a serem visitados pela equipe durante a itinerância. Em meados de outubro de 2013, criou-se em conjunto com os parceiros (SENASP, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro, Polícia Militar e Polícia Civil) um modelo de ação que se assentava num calendário de recolhimentos regulares de armas já realizados pela Polícia Federal nos Fóruns das cidades do interior do Estado.

Elaborou-se, então, um projeto piloto denominado “Ações Itinerantes de Recolhimento de Armas – AIRA”: ações de recolhimento a serem realizadas durante os meses de novembro e dezem-

bro de 2013, em seis incursões semanais, em seis municípios diferentes, observando um calendário de visitas previamente elaborado pela SESP/ES em conjunto as prefeituras locais.

Em cada visita, durante as AIRAs realizadas em 2014, dois policiais civis, identificados e localizados anteriormente, foram designados diretamente pelo Delegado Chefe de Polícia Civil, para serem treinados no recebimento e no uso do sistema Desarma/Infoseg. E nas localidades onde não havia posto de recolhimento foram criados os postos novos, ficando estes policiais responsáveis, após o recolhimento, pelo posto, pela divulgação da campanha junto à população local.

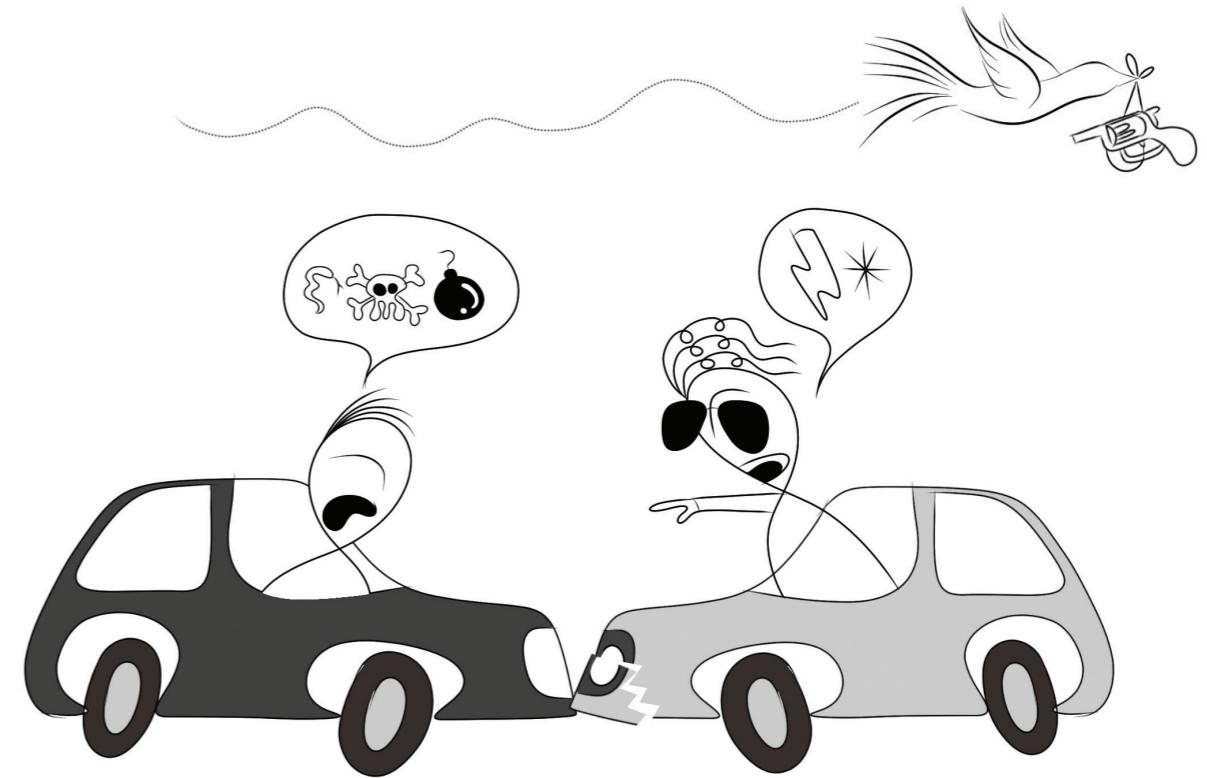
Outra parceria foi realizada com as prefeituras de cada município visitado. Identificaram-se os prefeitos e atores indicados por seus gabinetes, que envolvidos na campanha, davam suporte necessário à realização das AIRA, seja o acesso à rede Infoseg por meio da rede de Internet da Prefeitura, a energia elétrica para funcionamento de computadores e impressoras utilizadas na ação, a mobilização de atores internos e da população de modo geral num chamamento à participação e ao voluntariado na entrega de armas, munições e acessórios.

Em 2014, a equipe da Gerência de Integração Comunitária responsável pela operacionalização da Campanha do Desarmamento e pelas AIRAs propôs, como desdobramento espontâneo da AIRA, uma intervenção a ser realizada nas escolas

locais, nos municípios visitados. A intervenção, ainda incipiente e como um projeto piloto, foi aplicada ao modo de palestras realizadas para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. O objetivo desta intervenção agregada à AIRA era conscientizar esses jovens acerca dos riscos que envolvem a posse de uma arma, seja em espaço privado, seja em espaço público. Tratava-se de uma ação de disseminação de cultura de paz junto às crianças e adolescentes que tem reflexo em seus familiares adultos.

Ademais, outra importante atividade realizada com as crianças e adolescentes foi a troca de armas de brinquedo por brindes. Houve ocasião em que o recolhimento de armas de brinquedo entre as crianças e adolescentes obteve maior êxito que entre adultos, superando o número de objetos recolhidos.

Segundo informações da SENASP, em outubro de 2013 o estado do Espírito Santo ocupava o 12º lugar no ranking nacional de entrega voluntária de



armas. Após a implantação da Campanha Itinerante de Recolhimento de armas, chegou-se, em julho de 2014, na oitava posição.

### Alagoas

Em Alagoas, o Ônibus do Desarmamento fez parte da estratégia da política de desarmamento utilizada no estado. Trata-se de uma unidade itinerante de coleta de armas, numa iniciativa conjunta da Secretaria de Estado de Promoção da Paz de Alagoas (SEPAZ), executada com apoio logístico da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e da Polícia Militar de Alagoas (PMAL).

A ideia surgiu a partir da necessidade de uma estratégia de aproximação com a Campanha Nacional do Desarmamento. A SEPAZ percebeu que as pessoas tinham receio de entregar armas em delegacias e batalhões (postos fixos da campanha) porque, motivadas pelo medo, preconceito ou desinformação temiam ser presas, já que ter uma arma sem registro é crime.

O objetivo da estratégia foi criar um equipamento que desmistificasse esse estigma e levasse informação à população; que pudesse percorrer os bairros e municípios, aproximando-se das pessoas e diminuindo as desculpas e dificuldades de para a entrega voluntária das armas de fogo.

Lançado em 26 de outubro de 2012, beneficiado com as ações do plano “Brasil Mais Seguro”, a primeira atividade de mobilização das ações liga-

das ao Ônibus do Desarmamento foi no sentido de aproximar a equipe da Secretaria de Estado de Promoção da Paz (SEPAZ) com líderes comunitários e religiosos. Além de intensa atividade de conscientização e sensibilização nas escolas públicas e particulares do Jacintinho. Esse momento de sensibilização foi necessário para apresentar o novo posto móvel de coleta de armas à população alagoana.

A novidade encontrou certa resistência da população, embora na segunda semana de atividades, tenha sido registrada a entrega de três armas de fogo em um único dia. A presença constante na mídia de gestores públicos debatendo com jornalistas e com o público sobre a importância do desarmamento auxiliou na divulgação e mobilização social, aproximando a necessidade do debate sobre armas de fogo, segurança pública e ação direta dos alagoanos para alterar o cenário de violência no Estado.

A segunda parada do Ônibus do Desarmamento foi no Mirante de São Gonçalo, ponto turístico de Maceió, ao lado do presépio em tamanho real da paróquia de São Gonçalo. Esta etapa teve um caráter especial, pois tomou a forma da campanha “Natal de Paz, Natal sem Armas”, realizada em parceria com a Arquidiocese de Maceió. Essa mini-campanha de Natal buscou aproveitar o momento de reflexão que as festas de fim de ano trazem às pessoas, fazendo com que elas “desarmassem seu espírito e suas casas”. Aproveitou-se também da credibilidade da Igreja Católica junto à população.

As terceira e quinta paradas do ônibus encerraram o ciclo de apresentação do novo equipamento e definiram a boa adesão da população alagoana ao posto móvel de coleta de armas. Aconteceram, respectivamente, na orla da Praia de Ponta Verde (outro ponto turístico de Maceió) e na Praça da Igreja Matriz, em Arapiraca (segunda maior e mais importante cidade de Alagoas, também beneficiada pelo plano Brasil Mais Seguro).

Foram pontos de forte presença de pessoas, turistas (locais e interestaduais) e da mídia, ampliando ainda mais a divulgação da campanha e da facilidade da entrega. Na praia de Ponta Verde foram entregues sessenta e nove armas de fogo e em Arapiraca, cento e quatro armas.

A estratégia de mobilização e divulgação é sempre feita em contato permanente com a imprensa, incentivando e atraindo mídia espontânea

(gratuita) sobre a atuação do posto móvel de coleta de armas, o perigo de uma arma de fogo em casa e a importância da Campanha do Desarmamento como uma contribuição objetiva e direta da população na construção de uma cultura de paz e efetivando a participação da sociedade no plano Brasil Mais Seguro.

Observou-se que a partir das mobilizações feitas em torno das ações promovidas pelo Ônibus do Desarmamento houve um aumento da procura pelos postos fixos de entrega de armas de fogo, em delegacias, batalhões da Polícia Militar, sede da Polícia Federal e postos da Polícia Rodoviária Federal.

Cinco meses após seu lançamento, em abril de 2012, o estado de Alagoas passou da 19ª posição no ranking nacional da Campanha do Desarmamento para o 9º lugar em arrecadação absoluta

**O objetivo da estratégia foi criar um equipamento que desmistificasse esse estigma e levasse informação à população; que pudesse percorrer os bairros e municípios, aproximando-se das pessoas e diminuindo as desculpas e dificuldades para a entrega voluntária das armas de fogo.**

e um inédito 2º lugar em números proporcionais à população – posição atingida no mês de abril de 2013 e mantida até maio (dados oficiais do Boletim Semanal da Campanha do Desarmamento nº 90, de 28/04/2013, Ministério da Justiça).

### Sergipe

No Sergipe, a Campanha do Desarmamento abrange, principalmente, os seis municípios prioritários, focados no Projeto “Brasil Mais Seguro”: Aracaju (capital), Lagarto, Estância, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana e São Cristóvão.

Na primeira fase da campanha no estado, entre 2004 e 2005, Sergipe ficou, em termos proporcionais, em primeiro lugar no ranking dos estados que mais recolheram armas da população.

Na segunda fase, a partir de 2011, várias parcerias com órgãos e instituições ampliaram as ações da Campanha. Destacam-se as articulações envolvendo: Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania,

Casa Civil do Governo, Conselho de Execuções e Causas Penais, SESI/SE, OAB/SE, Tribunal de Justiça, polícias Civil e Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Rede Desarma Brasil, Ong Viva Rio, entre outras.

A forma de mobilização da Campanha se dá através de contatos com as prefeituras e com entidades religiosas ou associativas, utilizando-se para a divulgação carros de som, material gráfico específico, bem como palestras de conscientização em escolas. Na mídia, o impacto da Campanha é positivo, tendo apoio das principais redes televisivas e de rádios.

A articulação das ações da Campanha do Desarmamento é feita pela Coordenação do Comitê pelo Desarmamento e em Favor da Vida, instituída através do Decreto Estadual 28.065, de 03 de outubro de 2011, aglutinando várias entidades governamentais, bem como entidades não-governamentais.

O objetivo é diminuir os números de homicídios ocasionados por armas de fogo e principalmente promover a conscientização dos adolescentes, jovens e adultos, através de palestras que são realizadas pelos membros do Comitê.

tes, jovens e adultos, através de palestras que são realizadas pelos membros do Comitê.

Em Aracaju, projetos como “Escola Promotores de Cultura de Paz”, idealizado pelo Comitê do Desarmamento<sup>6</sup>, conseguiram ao longo de dois anos e meio ministrar palestras para mais de quatro mil alunos das redes estadual e municipal de ensino. Foram visitadas várias escolas, com uma média de público de 250 alunos. Nesses encontros, além do tema do desarmamento são discutidas outras questões, como a violência no ambiente escolar. Também é feita a entrega de material gráfico alusivo à campanha.

Desde 2012, além das visitas nas escolas foram feitas palestras para operadores de Segurança Pública, articuladas parcerias com o SESI (na Ação Global) com stand para apresentação de material gráfico da Campanha, discussão na Câmara de Vereadores da Capital sobre o Desarmamento infantil, culto ecumênico para homenagear as mulheres em seu dia (tratando também sobre violência doméstica), seminários (como o que foi realizado na sede da OAB, instruindo operadores de segurança

pública) e afixação de faixas e placas da campanha nas delegacias de polícia (locais de recebimento das armas).

Foram realizadas duas Caminhadas pela Paz, com participação de aproximadamente mil pessoas em ambos os eventos.

O número de apreensões de armas de fogo deu um salto exponencial a partir de 2009 em todo o estado de Sergipe. O acompanhamento das armas retiradas das ruas é feito mensalmente pelo Centro de Estatística e Análise Criminal (Ceacrim) da Secretaria de Segurança Pública, que comprovou um crescimento histórico de armas apreendidas no estado. Os dados mostram que entre 2009 a junho de 2013 foram retiradas das mãos de criminosos da Capital e do interior de Sergipe 6.744 armas de fogo de diversos calibres.

Os números apontam que no ano de 2008 foram apreendidas 115 armas, subindo para 1.338 em 2009; 1.686 em 2010, chegando a 1.686 em 2011; em 2012, 1.551 e finalmente até junho de 2013, 896 armas de fogo saíram de circulação.

<sup>6</sup> É formado pela Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, Corpo de Bombeiros, Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Defensoria Pública, Ministérios Públicos Estadual e Federal, OAB, Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria da Justiça, SSP, Secretaria da Educação, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, Universidade Federal de Sergipe, Tribunal de Justiça, Arquidiocese de Aracaju, Conselho da Comunidade da Execução Penal, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Federação dos Conselhos de Segurança Comunitária do Estado de Sergipe, Movimento Evangélico Progressista de Sergipe, SESI, Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe, Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Sergipe, Sociedade Semear, União dos Ministros Evangélicos do Estado de Sergipe, Associação Integrada de Mulheres de Segurança Pública e Confederação das Associações de Moradores de Bairros. (Fonte: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Educação de Sergipe).

## São Paulo

O estado de São Paulo se tornou um exemplo internacional na redução dos homicídios. Segundo o Mapa da Violência 2010, no período entre 2000 e 2010 enquanto a maioria dos estados brasileiros experimentava substancial incremento no número de homicídios, houve naquele estado uma redução de 63,8% nos assassinados.

Existem variadas análises sobre a diminuição na taxa de crimes violentos em São Paulo. Alguns estudos têm apontado como uma das causas da diminuição do número de homicídios em São Paulo a adesão do estado e de vários de seus municípios nas campanhas de desarmamento, a partir do ano de 2004.

De 2001 a 2007, o número de homicídios diminuiu 60,1% em todo o Estado, colocando São Paulo como um dos casos internacionais mais emblemáticos, ao lado de Nova Iorque e Bogotá. Os dados sobre as várias dinâmicas criminais indicaram, entretanto, que não houve uma queda generalizada da criminalidade em São Paulo. Ao contrário, os crimes contra a pessoa e contra o patrimônio aumentaram cerca de 20%. Com efeito, os crimes que tiveram maior queda foram aqueles geralmente praticados com o uso da arma de fogo. Mais interessante ainda, essa diminuição ocorreu de forma mais acentuada exatamente após a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento. (CERQUEIRA, 2014, p. 147, ).



Enquanto nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, São Paulo teve, respectivamente, 10.631, 11.409, 10.229 e 10.094 homicídios, a partir de 2004 houve queda abrupta nos assassinatos, diminuindo o número para 8.146, chegando em 2010 a 3.845 homicídios; portanto quase 64% de redução no período de 11 anos.

Em sua tese de doutorado intitulada "Causas e consequências do crime no Brasil", Daniel Ricardo de Castro Cerqueira (2014) dedica um capítulo para analisar a relação entre armas e crimes, notadamente os homicídios. No referido capítulo, há um estudo detalhado acerca do que ocorreu em São Paulo. O autor analisou dados criminais dos 645 municípios paulistas.

Para testar a relação causal entre armas e crimes, Cerqueira (2014) usou dados compreendidos entre 2001 e 2007. Utilizando-se de variadas metodologias de pesquisa (um modelo teórico de demandas por armas e crimes, no qual o dilema entre prevalência de armas na cidade, o custo de obtenção da arma no mercado ilegal e o efeito dissuasão da vítima armada foram analisados), o autor concluiu que:

- a) O efeito do desarmamento foi maior nas cidades onde havia maior prevalência de armas anteriormente;
- b) As análises comprovaram a relação segundo a qual o maior número de armas gera maior quantidade de homicídios;
- c) Em relação aos incidentes interpessoais violentos, a redução do acesso à arma de fogo faz com que os indivíduos envolvidos em práticas criminais utilizem outros instrumentos menos letais para resolver variadas disputas;
- d) Não se observou relação significante entre armas de fogo e crimes como latrocínio e roubo de veículos, corroborando a hipótese segundo a qual armas de fogo têm relação com homicídios;
- e) O efeito da diminuição na prevalência de armas foi no sentido de aumentar as lesões corporais dolosas. O estudo aponta que houve uma substituição quantos aos meios para resolução de conflitos interpessoais violentos, fazendo com que as pessoas sem acesso a armas utilizassem instrumentos menos letais;
- f) Corroborando estudo de Lott e Mustard (1997) e Kleck (1979), "pelo menos em São Paulo, o criminoso profissional não se abstém de cometer crimes pelo fato de a população se armar para a autodefesa. A difusão das armas de fogo nas cidades, entretanto, é um importante elemento criminógeno para fazer aumentar os crimes letais contra a pessoa". (CERQUEIRA, 2014, p. 149).

Assim, a análise exaustiva feita por Cerqueira (2014) reforça o argumento segundo o qual as ações de desarmamento realizadas no estado de São Paulo corroboram na exponencial diminuição dos homicídios por arma de fogo naquela unidade da federação.

#### Cidade de São Paulo

Além de estudos envolvendo todo o estado de São Paulo, existem informações específicas sobre as ações da Campanha do Desarmamento na Capital.

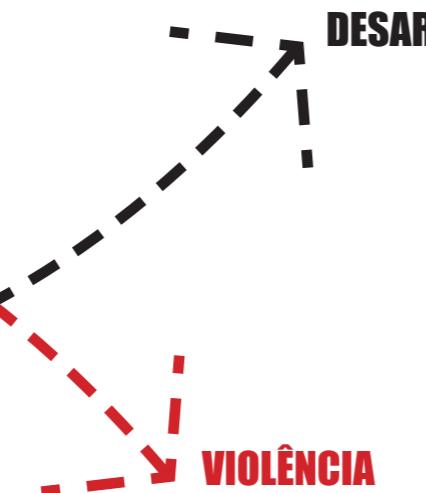
As informações a seguir foram extraídas de um relatório das ações de desarmamento na cidade de São Paulo, publicado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana na cartilha “A campanha de desarmamento e controle de armas: a experiência da cidade de São Paulo”.

O documento informa que em meados de 2009 foi realizada na capital uma campanha pon-

tual envolvendo o Instituto Sou da Paz, a Igreja Católica e a Guarda Civil Metropolitana, produzindo materiais de comunicação próprios e autonomia para divulgação. Ao todo, vinte e seis paróquias da Igreja Católica aderiram a esta Campanha e abriram pela primeira vez suas portas para o recolhimento, com o apoio de Bases Móveis e agentes da Guarda Civil Metropolitana, com uma Base Comunitária Móvel.

Os postos de recolhimento da Guarda Civil Metropolitana foram estruturados a partir da escolha das Bases e Inspetorias que fossem localizadas em pontos estratégicos para o recebimento de armas de fogo, acessórios e munições pela CEVAM – Campanha de Entrega Voluntária de Armas e Munições – e dentro destas procurou-se espaços adequados para o recebimento efetivo, ou seja, que fosse o mais protegido possível e que possibilasse certo conforto e privacidade ao cidadão na entrega.

## DESARMAMENTO



As estratégias em relação à divulgação se deram inicialmente através da identificação do posto de recolhimento para dar visibilidade e informar à população do entorno e também nos parques da cidade e em igrejas de diferentes denominações religiosas.

Não menos importantes foram as ações de divulgação nas reuniões dos Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança) e até mesmo por meio de jornais de bairros.

No ano de 2010, durante o Carnaval, no Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Anhembi), uma faixa sobre a campanha foi passada entre a apresentação de uma escola e outra, para orientar os participantes e divulgar a ação.

Em dezembro de 2010, as 536 armas de fogo que foram arrecadadas em pouco mais de dois meses da Campanha de Desarmamento na capital, foram inutilizadas em ato simbólico no Vale do Anhangabaú.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da Guarda Civil Metropolitana e integrantes da Campanha de Desarmamento realizaram em 2011, no dia de Finados, o “Ato pela Vida”, uma ação que visou simbolizar as 177 vidas poupanas/salvas até aquele momento, graças ao recolhimento das armas. No ato, 177 pessoas vestidas de branco deitaram sobre as “lápides” no gramado do Cemitério Parque dos Girassóis (zona Sul de São Paulo), formando a palavra vida, simbolizando as pessoas que estariam mortas não fosse a Campanha de Desarmamento.

Segundo informações da cartilha da Secretaria de Segurança Urbana de São Paulo, é importante destacar o esforço da Guarda Civil Metropolitana na arrecadação de armas junto à população, o que a coloca como uma das protagonistas da “Campanha do Desarmamento”. Embora seja sempre delicado pensar em relações causais, é possível olhar para a quantidade de armas recolhidas pela GCM nos últimos anos e constatar um significativo aumento nos anos que compreenderam a criação do Comitê: em 2009 e 2010, a quantidade total de armas arrecadadas foi 1.695, já a partir de 2011 (até setembro de 2012), esse valor sobe para 3.026 no período. A média de armas arrecadadas por inspetoria duplica: de 44 em 2009 e 2010 para 89 em 2011 e 2012.

“Ao analisar os dados de um ano da campanha nacional do desarmamento voluntário, merece destaque especial a participação da GCM que recolheu neste período (maio/11 a maio/12) mais de 2.500 armas. Este número colocaria a cidade de São Paulo – considerando apenas o recolhimento da GCM – a frente de outros Estados como o Paraná que é o 7º Estado que mais recolhe armas. São números realmente impressionantes que precisamos divulgar e festejar”. (Bruno Langeani, Coordenador da área de Sistema de Segurança e Justiça do Instituto Sou da Paz). (PREFEITURA DE SÃO PAULO, s/d., página 23)

## Por que as armas de fogo são um perigo e não uma solução?



Registre-se, ainda, a Campanha "Unidos pelo Desarmamento", que se efetuou com postos provisórios de recolhimento de armas de fogo nos Centros de Integração da Cidadania (CICs), entre os dias 13 e 18 de agosto de 2012. Cinco CICs da cidade de São Paulo se tornaram postos com a ajuda da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e tiraram de circulação 63 armas e dois simulacros, além de 644 munições de diversos calibres. Essa ação foi provocada pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, por meio dos Centros de Integração da Cidadania (CICs), em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Polícia Militar e o Instituto Sou da Paz.

Estudo feito pela Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP/SSP), órgão ligado ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo<sup>7</sup>, concluiu que, analisando as apreensões de armas ocorridas na Região Metropolitana de São Paulo (Capital e Grande São Paulo) no período de janeiro de 2009 a agosto de 2012, o resultado da análise de regressão indicou que existe relação entre a quantidade de armas apreendidas

e os eventos de homicídio doloso. A correlação é negativa (-0,36) e indica que o aumento no número de armas apreendidas tem como contrapartida a redução dos homicídios dolosos. Significa dizer: a cada 10 armas tiradas de circulação através da apreensão, estima-se que mais de duas vidas tenham sido poupadadas (2,3 vidas).

Para a média mensal de 787 armas apreendidas na RMSP no período (44 meses), pode-se estimar que, em média, 185 vidas tenham sido poupadadas mensalmente.

Hipoteticamente, o modelo demonstra: se nenhuma arma fosse apreendida na RMSP, ocorriam 549 Homicídios dolosos ao mês.

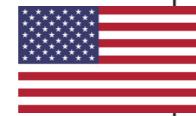
Todos os resultados dos estudos e análises realizados pela CAP/SSP confirmam a forte relação entre armas e mortes. Por conseguinte, corroboram a importância do desarmamento na preservação da vida, quer seja na queda dos homicídios, quer seja na possibilidade de essa arma cair em mãos de criminosos que a utilizarão, inclusive, em confronto com a polícia.

Entre os anos de 1980 e 2010, as mortes causadas por armas de fogo aumentaram 346%, segundo o 'Mapa da Violência 2013: Mortes Matadas por Armas de Fogo'. Nesse período, as vítimas passaram de 8.710, no ano de 1980, para 38.892, em 2010. No mesmo intervalo, a população do país cresceu 60,3%. A pesquisa analisou as mortes por armas de fogo decorrentes de agressão intencional de terceiros (homicídios), autoprovocadas intencionalmente (suicídios) ou de intencionalidade desconhecida cuja característica comum foi a morte causada por uma arma de fogo. De acordo com esse estudo, o crescimento da mortalidade por armas de fogo foi maior entre as pessoas com idade entre 15 e 29 anos (414%), se comparado com o

conjunto da população (346,5%). Os homicídios de jovens cresceram de forma mais acelerada: na população como um todo foi 502,8%, mas entre os jovens o aumento foi 591,5%. O trabalho mostra, ainda, que, entre 1982 e 2003, o percentual de mortes de jovens por armas de fogo teve crescimento médio de 6,5% ao ano, contra 5,5% do conjunto da população. De cada três mortos por arma de fogo, dois estavam na faixa dos 15 a 29 anos. Os jovens representavam 67,1% dos mortos por arma de fogo no Brasil.

Em 30 anos, um total de 799.226 pessoas morreram vítimas de armas de fogo. Desses, 450.255 mil eram jovens entre 15 e 29 anos de idade. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2013).

<sup>7</sup> O estudo foi divulgado na cartilha da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo. Disponível em: [[http://www.soudapaz.org/upload/pdf/campanha\\_de\\_desarmamento\\_1.pdf](http://www.soudapaz.org/upload/pdf/campanha_de_desarmamento_1.pdf)]. Acesso em 17.set.2014.



## O número de crianças e adolescentes que perdem a vida em assassinatos em massa, suicídios ou vítimas de bala perdida é alarmante

Ao contrário do que é propagado pela mídia e povoam o imaginário, no senso comum, uma pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público, divulgada em 2012, e elaborada a partir de inquéritos policiais referentes a homicídios acontecidos em 2011 e 2012, em 16 Unidades da Federação, apontou que as maiores causas de homicídios decorreram de motivos fúteis, como "brigas, ciúmes, conflitos entre vizinhos, desavenças, discussões, violências domésticas, desentendimentos no trânsito."

Uma célebre pesquisa desenvolvida por Arthur Kellermann, publicada no New England Journal of Medicine revela:

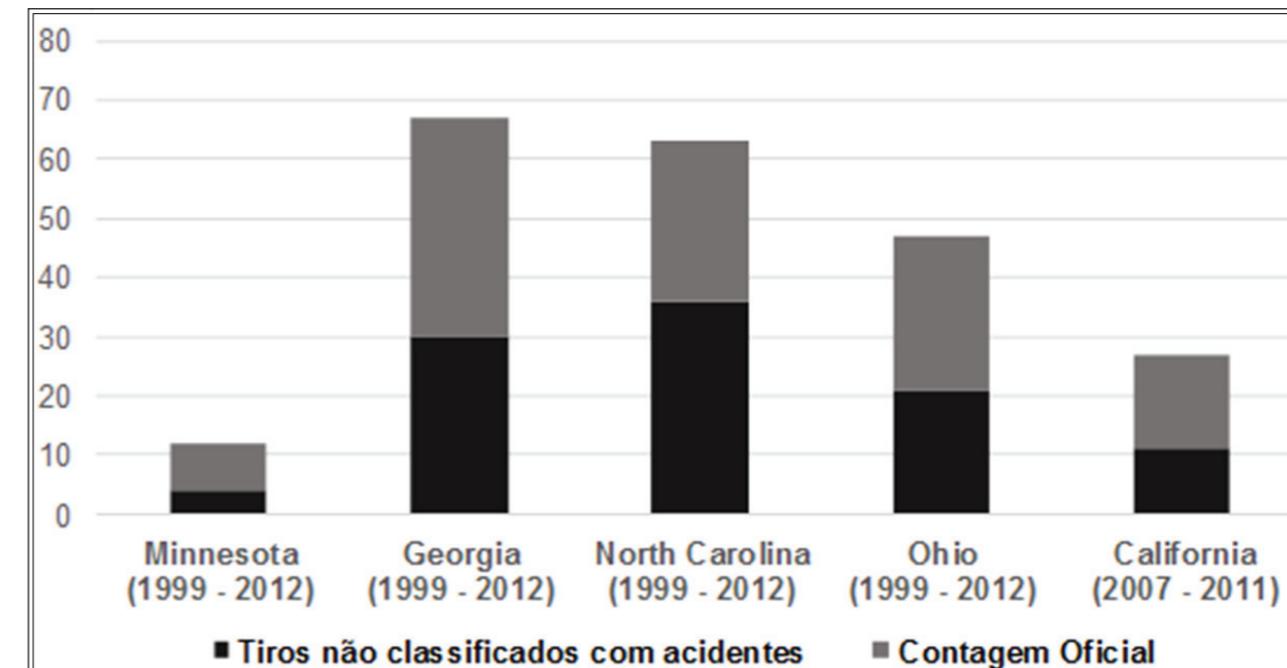
A família que tem arma de fogo em casa corre quatro vezes mais risco de que seja disparado um tiro de forma não intencional, onze vezes mais riscos de que seja instrumento de suicídio de que sirva de autodefesa da própria família, dezoito vezes mais riscos de que a arma seja usada contra um membro da casa do que contra um invasor" (KELLERMANN, apud BOURGOIS, 2005. p. 33)

Os Estados Unidos são conhecidos internacionalmente pelas tragédias envolvendo armas de fogo, dado que a aquisição de tais equipamentos é facilitada naquele país. Conforme apontam algumas pesquisas do Instituto Small Arms Survey, em 2007, noventa em cada cem norte-americanos possuíam uma arma em casa, o que equivalia a 270 milhões em números absolutos. Resultado: o número de crianças e adolescentes que perdem a vida em assassinatos em massa, suicídios ou vítimas de bala perdida é alarmante (SMALL ARMS SURVEY, 2007). De acordo com estudo do jornal The New York Times, o governo americano tem tentado maquiar estes números.

O quadro a seguir mostra os valores apresentados pelo governo e os constatados pelo jornal:

8 Segundo reportagem publicada pelo Portal G1 Brasil, em 08/11/2012, o estudo patrocinado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com dados de 16 unidades da federação, mostrou que, de 2011 a 2012, 83,03% dos homicídios no estado de São Paulo, por exemplo, foram cometidos por motivos "fúteis ou por impulso". No Rio de Janeiro, entre janeiro de 2011 e setembro de 2012, 26,85% dos homicídios tiveram a mesma motivação, sendo a maioria classificada como "outras causas", entre elas "execução". Segundo a reportagem, "os órgãos de segurança consideram de razão fútil e por impulso as mortes por vingança, desavenças, passionais, rixa, embriaguez, entre outros". Tendo em vista essa realidade, o Conselho Nacional do Ministério Público lançou a campanha "Conte até 10", direcionada à prevenção de homicídios que acontecem no Brasil por motivos fúteis ou por ações impulsivas. (Fonte: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/11/em-sp-83-dos-homicidios-sao-por-motivos-futeis-ou-por-impulso-diz-mp.html>. Acesso em 20.09.2014).

QUADRO 2: Mortes por tiros acidentais em menores de 15 anos



Fonte: LUO e McINTIRE, 2012.

Neste contexto, a população norte-americana iniciou um debate. O que vale mais: a falsa sensação de segurança ou expor suas crianças ao perigo, diariamente? Muitos americanos têm defendido uma reestruturação na legislação sobre a posse de arma.

Em 2011, o Brasil lamentou o massacre ocorrido na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Reálego, no Rio de Janeiro. Um ex-aluno entrou na

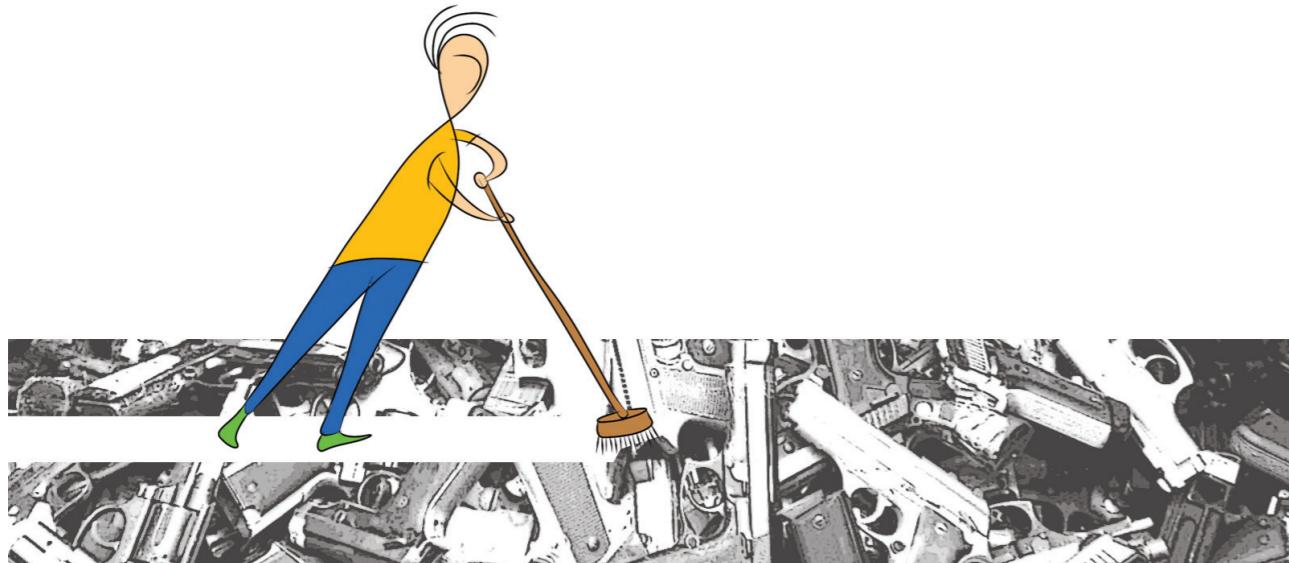
escola com dois revólveres calibre 38, atirando contra os estudantes e suicidou-se em seguida. Ao todo, onze crianças morreram e treze ficaram feridas. O episódio trouxe novamente à tona a discussão sobre os riscos que todos correm quando se tem cidadãos armados.

A comunidade internacional está mobilizada no intuito de reduzir os impactos negativos das armas nas mãos de civis. No dia 3 de junho de 2013,

o Brasil juntamente com 60 países assinou nas Nações Unidas, o ATT – Arms Trade Treaty (em português, Tratado de Comércio de Armas). O objetivo é regular o comércio internacional de armas, a fim de diminuir o número de armas de fogo desviadas para o tráfico ilegal.

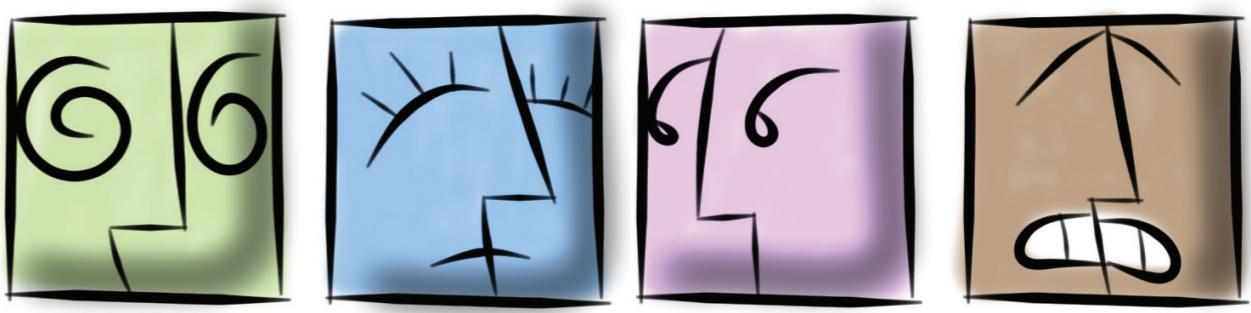
A adesão a este tratado faz jus ao que preceitua a Constituição Federal de 1988, no artigo 4º, VI - de que o Brasil se rege em suas relações internacionais pela defesa da paz.<sup>9</sup> Assim, este tratado renova as esperanças dos membros da comunida-

de internacional que lutam incessantemente pela redução do número de armas em seus territórios. Fica evidente que não basta apenas um esforço nacional, embora ele seja imprescindível. É preciso um empenho mútuo, já que muitas armas são oriundas do tráfico internacional. Se os países se comprometerem a fiscalizar de modo mais severo o comércio, certamente reduzir-se-ão ainda mais o número de homicídios por arma de fogo no Brasil, e nos demais países signatários do Tratado.



9 A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] VI – defesa da paz. (CF/1988, art. 4º, VI).

## O perigo das “balas perdidas”



Reportagem do jornal O Globo<sup>10</sup>, de 23 de setembro de 2014, informa que um relatório divulgado pelo Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, Desarmamento e Desenvolvimento na América Latina e Caribe (UN-LiREC), revela que o Brasil é o segundo país onde há mais ocorrências de balas perdidas da América Latina e o terceiro com o maior número de mortes por elas provocadas. O levantamento foi feito a partir de reportagens publicadas em 27 países. No Brasil, 35% das ocorrências analisadas resultaram em morte.

O ranqueamento internacional do UN-LiREC contabilizou 22 brasileiros mortos e 53 feridos, entre 2009 e 2013. Porém, uma amostragem feita pelo jornal fluminense aponta que somente no Rio de Janeiro pelo menos 22 pessoas morreram vítimas de balas perdidas entre janeiro e setembro

de 2014, sendo que nove eram crianças de até 12 anos de idade.

O UN-LiREC mapeou 550 ocorrências envolvendo balas perdidas em 27 países do continente, totalizando, entre mortos e feridos, 617 pessoas. A Venezuela é o país que guarda o maior número de casos de balas perdidas e de mortes, 74 e 67, respectivamente. Segundo lugar no número de casos, com 71, o Brasil fica atrás da Colômbia em mortes, com 29 óbitos, enquanto foram registradas 36 mortes de colombianos. Já em relação aos feridos, o Brasil tem o maior número de ocorrências do continente, com 53 feridos.

Ainda segundo a reportagem, tendo como fulcro os dados divulgados pelo UN-LiREC, no Brasil, o maior número de casos tem como origem algum tipo de intervenção policial, como perseguição a

10 A reportagem completa está disponível no link: <http://oglobo.globo.com/brasil/brasil-o-segundo-pais-sofrer-com-balas-perdidas-na-america-latina-14016759>. Acesso em 25.09.2014.

supostos criminosos (27% das ocorrências). Em segundo lugar, estão os tiroteios entre gangues ou quadrilhas, com 24%, acompanhados por disparos efetuados durante assaltos 20%. Outro dado chama a atenção: 10% dos casos são devidos a conflitos interpessoais em que as testemunhas acabam alvejadas. No entanto, em 40% dos casos não foi possível determinar a causa dos disparos.

A reportagem de O Globo faz referência, ainda, a um estudo da ONG Sou da Paz, que lançou um levantamento próprio sobre as armas apreendidas em São Paulo, mostrando como armas antigas e de baixo calibre são as mais utilizadas em homicídios e causam os maiores danos nos casos de testemunhas atingidas: "de 14.488 armas analisadas, 1,2 mil estavam ligadas a homicídios. A maioria, 97%, eram armas curtas e 34% eram de calibre 38. Esse armamento é majoritariamente nacional, sendo que 77,8% eram da marca Taurus. E o que mais se destacou no levantamento foi a idade das armas: 88% dos revólveres usados nesses crimes foram fabricados antes de 2003, ano em que foi promulgada a lei 10.826/2003".

Segundo informações do "Relatório Temático Bala Perdida",<sup>11</sup> referente ao primeiro semestre de 2012, publicado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro:

Após analisar os dados de Registros de Ocorrência cujo campo "Dinâmica dos Fatos" continha a expressão "bala perdida", identificamos que, no período analisado (2009-2011), a capital fluminense foi a área que concentrou o maior número de vítimas relacionadas a esse tipo de evento. No período de janeiro a junho de 2012 não foi diferente: foram 35 (trinta e cinco) vítimas (ou seja, 57,4%) de "bala perdida", fatais e não fatais, de um total de 61 (sessenta e uma) vítimas. Segundo dados analisados por AISp, quatro delas reuniram mais de 50% das vítimas de "bala perdida" do estado no período de janeiro a junho de 2012. [...] Verificou-se ainda que, no período analisado, a maior parte dos registros apontava vítimas do sexo masculino, atingidas em "via pública", sem menção a qualquer tipo de evento que pudesse ter relação com o fato em si, o que poderíamos entender como incidências típicas de "bala perdida". (RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA, 1º SEMESTRE DE 2012, p. 10).

11 Acessado no link: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/BalaPerdida\\_1sem2012.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/BalaPerdida_1sem2012.pdf). Acesso em 25.09.2014. O documento é divulgado, trimestralmente, pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) e tem como objetivo apresentar o número de vítimas no Estado do Rio de Janeiro. Fica entendido como "vítima de bala perdida", a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve o disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não. O documento é divulgado com base nas ocorrências criminais registradas pelos Delegados.



## A indústria brasileira de armas

O Brasil possui uma pujante indústria bélica, sendo o quarto maior exportador de armas leves do mundo, de acordo com o Small Arms Survey, o principal estudo a respeito desta indústria, realizado pelo Instituto de Estudos Internacionais e de Desenvolvimento em Genebra. Está atrás dos Estados Unidos, Itália e Alemanha - mas à frente de países como Israel, Áustria e Rússia. De acordo com o Exército Brasileiro, responsável por fiscalizar e controlar as exportações, de 2005 a 2010 o Brasil exportou 4.482.874 armas de fogo.

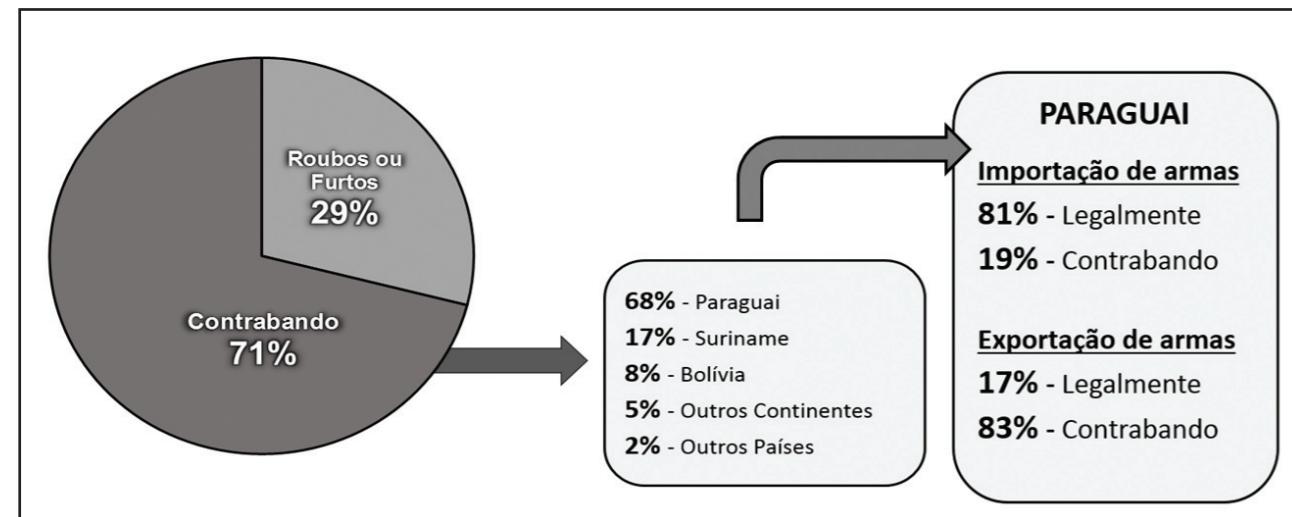
Além dos mercados tradicionais no continente americano e na Europa, o Brasil vem buscando vender armas leves para a África e a Ásia. Levantamentos feitos pela Iniciativa Norueguesa em Transferência de Armas Leves (Nisat, do inglês Norwegian Initiative on Small Arms Transfers) apontam que, de 1999 a 2009, o Brasil vendeu armas para África do Sul, Argélia, Angola, Botswana, Burkina Faso, Costa do Marfim, Egito, Gana, Guiné, Quênia, Madagascar, Malawi, Mauritânia, Marrocos, Namíbia, Níger, Nigéria, Paquistão, República do Congo,

Senegal, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

De acordo com o Small Arms Survey, a indústria de arma brasileira movimenta por ano, cerca de cem milhões de dólares. Um país com uma escala de produção bélica com destaque internacional, não pode, de modo algum, ignorar o potencial que possui para protagonizar o tráfico ilícito de armas. (SMALL ARMS SURVEY, 2014).

Pesquisas revelam que grande parte das armas produzidas no Brasil são exportadas e, posteriormente, retornam ao território brasileiro de forma clandestina, alimentando o tráfico ilegal de armas e outros crimes desencadeados por este.

#### QUADRO 3– Procedência da armas dos crimes, no Brasil



Fonte: ABBUD e MARICATE, 2011.

12 Empresas de armas migram para África e Ásia para ampliar exportações. (MOTA, 2012).

Como aponta o quadro abaixo, 71% das armas que produzem crimes no Brasil entram ilegalmente no país através de contrabando vindo de países vizinhos:

Como aponta o quadro abaixo, 71% das armas que produzem crimes no Brasil entram ilegalmente no país através de contrabando vindo de países vizinhos.

É importante registrar, nesse contexto, que o Estatuto do Desarmamento impõe à indústria bélica maior responsabilização sobre o seu produto. Neste sentido, não há espaço para se ignorar todos os reflexos oriundos da venda de arma de fogo.

Segundo o “Mapa do Tráfico Ilícito de Armas no Brasil e o Ranking dos Estados no Controle de Armas Brasil”<sup>13</sup>, o país tinha, em 2010, 16 milhões de armas de fogo. Desse total, 14 milhões de armas (87%) estavam nas mãos de civis e dois milhões com agentes do Estado, ou seja, 13% do total apurado.

O mesmo estudo informa que o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking de crimes por arma de fogo no mundo, com 34,3 mil homicídios anuais.

Para combater o tráfico de armas dos países vizinhos, destaca-se a elaboração da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)<sup>14</sup>: plano estratégico que visa à criação de mecanismos para coordenar de maneira mais efetiva as ações dos órgãos públicos nessas regiões, com o intuito de diminuir a criminalidade e o tráfico de ilícitos.

Segundo informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJ)<sup>15</sup>, 843 policiais civis e militares já foram capacitados pelo governo federal em 2013 e 2014 para patrulhar a faixa de

fronteira de 11 estados com 10 países da América do Sul. Além de capacitar operadores, o Curso de Unidades Especializadas de Fronteira também forma multiplicadores – profissionais que são capacitados para serem instrutores – que são qualificados durante edições com o dobro da carga horária de aulas oferecidas a operadores.

Somando inovação tecnológica e maior integração entre os organismos locais ligados a políticas públicas de segurança, o governo federal tem destinado maiores investimentos para estas regiões, pautados em critérios objetivos, tais como tamanho da população residente na área de fronteira, taxa de homicídio, extensão da fronteira por unidade federativa e número de apreensões de armas e drogas.

Registre-se, ainda que, para a consecução do plano de combate ao tráfico de pessoas, coordenado pelo Ministério da Justiça, encontram-se ações também voltadas para o combate e tráfico de armas, dadas as associações entre essas duas modalidades de crimes<sup>16</sup>.

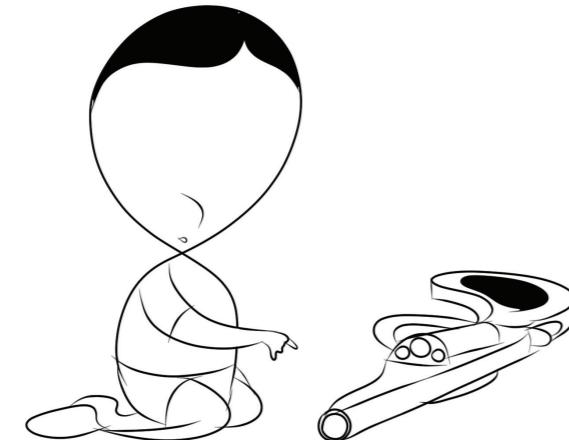
13 O “Mapa do Tráfico Ilícito de Armas no Brasil e o Ranking dos Estados no Controle de Armas Brasil” foi divulgado em dezembro de 2010 pelo Ministério da Justiça em parceria com o Viva Rio. Detalhes em: <http://www.vivario.org.br/publico/media/TEXTO%20LAN%C3%A7AMENTO%20LIVROS%20III.pdf>. Acesso em 27.set.2014.

14 A apresentação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras está disponível em: [http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/plano\\_estrategico\\_fronteiras.pdf](http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/plano_estrategico_fronteiras.pdf)

15 Fonte: <http://www.justica.gov.br/noticias/ministerio-da-justica-qualifica-mais-de-800-policiais-que-atuam-na-fronteira>

16 Para mais informações sobre as ações de combate ao tráfico de pessoas, acessar o portal do Ministério da Justiça, no link: <http://www.justica.gov.br/sua-protacao/trafico-de-pessoas>. Acesso em 20.09.2014.

# Conheça os principais pontos do Estatuto do Desarmamento



Em função do aumento das mortes e da violência envolvendo armas de fogo no país, segmentos da sociedade civil e dos governos, notadamente o governo federal, através do Ministério da Justiça, manifestaram-se em busca de ações efetivas para o controle do armamento em poder da população civil. Dentre os diversos esforços realizados destacaremos aqui, como ponto de partida e de análise, o Estatuto do Desarmamento.

A Lei nº 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, significou um novo marco regulatório para o acesso às armas de fogo, implicando em alterações sobre os seguintes requisitos:

17 BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9437.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9437.htm)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

registro, posse, porte e a comercialização de armas de fogo e munição no interior do território nacional.

O Estatuto de Desarmamento veio, em certa medida, responder ao clamor da população brasileira, cansada da insegurança e do altíssimo número de homicídios provocados por armas de fogo. Esta lei surgiu como mecanismo de combate à violência e ao tráfico ilegal de armas.

A legislação que vigorava até então, a Lei 9.437/1997<sup>17</sup>, em diversos pontos era rasa, facilitando assim, que pessoas despreparadas e sem qualquer motivo justo portassem uma arma de fogo.

As autoridades competentes encontravam fortes barreiras para combater o porte e o tráfico ilegais de armas. De acordo com a pesquisa elaborada pelo Ministério da Justiça/Instituto Sangari, até 2003 o Brasil experimentava um aumento anual de 4% no número de homicídios. Após o advento do Estatuto do Desarmamento, houve uma queda desse número, principalmente em 2004 (WAISELFISZ, 2011).

A antiga lei não estabelecia qualquer requisito para que o indivíduo portasse uma arma. Deste modo, qualquer cidadão interessado poderia requerer o registro de sua arma.

Hoje, o procedimento é mais complexo. O artigo 4º do Estatuto e o artigo 12 do Decreto 5.123/2004<sup>18</sup>, que regulamenta o Estatuto, preveem que para ser proprietário de uma arma é necessário ter no mínimo 25 anos, declarar efetiva necessidade de possuí-la, comprovar idoneidade, apresentar certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e

18 BRASIL. Lei nº 5.123, de 1º de julho de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

19 O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa. (Redação dada pela Lei nº 10.884, de 2004). § 1º - O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm. § 2º - Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo. (Lei 10.826, art. 5º e parágrafos 1º e 2º).

Eleitoral, bem como, não estar respondendo a inquérito ou a processo criminal. É necessário também provar residência certa e ocupação lícita. Ademais, o requerente deve passar por um exame psicológico para o manuseio da arma de fogo. O artigo quinto<sup>19</sup>, parágrafo 2º, determina que todos estes requisitos devem ser periodicamente comprovados, por um prazo não inferior a 3 anos. É necessário que o proprietário prove ao Estado que está apto a ter a posse da arma e da munição, e que tal fato não oferece risco à sociedade.

Desde 2003, as empresas que comercializam arma de fogo são obrigadas a informar suas vendas às autoridades competentes, bem como, obrigadas a manter um banco de dados com todas as características da arma e a cópia dos documentos acima elencados.

Conforme prevê o parágrafo 4º, do artigo 4º do Estatuto, as armas de fogo, os acessórios e as munições estão sob a responsabilidade da empresa até o momento da venda. De modo que, ela é a

proprietária e responde legalmente pelos equipamentos estocados.<sup>20</sup>

Outro avanço, tanto no que se refere à verificação das origens (da arma) e na investigação de crimes, foi a introdução do inciso X, no artigo 2º, que determina o cadastro e a identificação do cano da arma, das características e impressões de raiamento e do microestreitamento do projétil disparado<sup>21</sup>. Anteriormente, sem estas informações, era tarefa árdua para os investigadores descobrirem todo o caminho percorrido pela arma e, consequentemente, encontrar o responsável pelos crimes.

A Lei 10.826/2003 também trouxe uma mudança significativa no que diz respeito ao porte de arma. O Estatuto já inicia o Capítulo III, destinado a regulamentação do porte com os seguintes dizeres: "Art. 6º - É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria [...]."

Percebe-se uma preocupação muito grande por parte do legislador em controlar o número de armas que circulam nas ruas. Hoje, a regra é a proibição. O cidadão não pode mais transportar consigo uma arma de fogo, salvo exceções. Os incisos do artigo 6º indicam quem são as autoridades que

não se enquadram nesta regra, bem como, em quais situações um cidadão com a posse pode, também, ter o porte de arma. Sem a necessidade de se adentrar nestas exceções, citam-se apenas a título de exemplo, os integrantes das forças armadas e os residentes em áreas rurais, maiores de 25 anos que dependam da arma para prover a subsistência sua e de sua família.

Essa medida visa proteger os cidadãos bem intencionados que, ao pensarem que podem garantir a sua defesa e a defesa de sua família, acabam majorando o risco de um desastre.

Merece igual destaque as mudanças referentes aos crimes e às penas. O artigo 10, da antiga lei, tipificava todas as condutas criminosas relacionadas às armas, com uma aplicação da pena irrisória: um a dois anos de detenção e multa. O Estatuto trata o assunto com a profundidade que lhe é devida. Ao todo, são 10 artigos com diferenciação de pena, conforme o crime.

No Brasil, o porte ilegal de armas já foi considerado uma contravenção penal ao invés de crime. E a pena para o tráfico ilegal era a mesma aplicada para o tráfico de CDs.

Quanto ao tráfico ilegal de armas, o Estatuto

20 § 4º - A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas. (Lei 10.826, art. 4º e parágrafo 4º).

21 X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestreitamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante. (Lei 10.826, art. 1º, X).



22 Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente. Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Lei 10.826, art. 18).

criminalizou o ato de importar, exportar e favorecer a entrada ou a saída de arma de fogo, acessório ou munição do território nacional sem autorização da autoridade competente<sup>22</sup>. Tais medidas deveriam inibir o traficante de armas e munições a alimentar o comércio ilegal no Brasil.

Mais da metade das armas que circulavam no país até 2003 foram adquiridas por meio ilegal. Este percentual possui ligação direta com o número de homicídios. De acordo com o Ministério da Saúde, 38.088 pessoas foram vítimas fatais por arma de fogo no ano de 2002. O mesmo estudo informa que 64% do total de homicídios no país são provocados por armas. Assim, o aperfeiçoamento no capítulo IV que trata dos crimes e das penas, mostra-se imprescindível para uma redução no número de homicídios e no comércio ilegal de armas.

É evidente que para combater a criminalidade, são necessárias modificações em vários setores da administração: aperfeiçoamento do sistema judiciário, melhoria na qualidade da educação, diminuição da desigualdade social, valorização e controle da atividade policial, investimento em infraestrutura e equipamentos utilizados no combate a violência.

Somente um conjunto de ações seria capaz de reestruturar o cenário da segurança pública no país. Contudo, os resultados destas reformas serão

**QUADRO 4: Quadro geral sobre principais marcos normativos do Estatuto do Desarmamento no Brasil – 2003-2012**

Iniciativa	Ano	Objetivo	Desdobramentos	Condicionantes
Lei nº 10.826/2003	2003	Estabelecer novas formas de controle sobre o comércio interno/nacional de armas de fogo.	Regulamentação do SINARM – Sistema Nacional de Armas e do registro, posse e porte de arma; Instituiu a realização de campanhas de desarmamento e punições mais efetivas ao comércio ilegal e tráfico internacional de armas de fogo.	De 2004 até 2010 o recebimento de armas e munições pela Campanha do Desarmamento era realizado apenas pela Polícia Federal. A entrega de armas não era anônima.
Decreto nº 5.123/2004	2004	Regulamentar a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.		
Portaria nº 797 de 05/05/11	2011	Regular o procedimento de entrega da arma	Campanha atingiu maior cobertura geográfica efetiva a partir de Acordo de Cooperação assinado por 26 estados; Distrito Federal; 9 municípios e 1 consórcio intermunicipal (7 municípios). Postos de entrega: Corpo de Bombeiros Militar; Guarda Municipal; Polícia Civil; Polícia Militar; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Sociedade Civil.	Anonimato garantido; Indenização mais rápida; Inutilização da arma; Não há risco de ser preso ou processado, mesmo que o armamento já tenha sido utilizado em algum crime. Mais postos de coleta.
Portaria nº 936 de 17/05/11		Regular o procedimento de credenciamento dos órgãos interessados em participar da campanha.		
Portaria nº 2.969 de 22/12/12	2012	Alterar o Anexo I da Portaria nº 797, de 5 de maio de 2011 (reajustar valor indenizações).		Estabelece critérios para o porte de armas para integrantes efetivos e guardas prisionais.
Lei nº 12.993/2014	2014	Alterar § 1º A do Capítulo III do ED.		

**Fonte:** Ministério da Justiça, 2014. Nota: adaptado pelo autor.

vistos em longo prazo. A reestruturação legislativa, que veio através do Estatuto do Desarmamento e as campanhas maciças do governo em desarmar a população revelam-se como resposta imediata e eficaz para a redução de homicídios por armas de fogo no Brasil.

A partir do Estatuto, o país finalmente passou a ter critérios mais rigorosos para o controle do acesso às armas lícitas por parte da população civil e também por parte das agências privadas de segurança. Somente as armas devidamente registradas podem, desde então, ser portadas em residências ou no local de trabalho pelo responsável legal pelo estabelecimento. O trânsito dos cidadãos com a arma pelas vias públicas passou a ser regulado, exigindo-se a autorização para o porte de arma de fogo (concedida pela Polícia Federal). Além disso, o porte de arma está previsto para maiores de 25 anos e que possuam ocupação lícita e comprovação de residência.

Contudo, o acesso ao porte só é concedido aos cidadãos que, por motivos de insegurança pública, comprovem viver sob ameaça de risco de

23 “I- comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos.” (Lei 10.826/2003; redação dada pela Lei 11.706/2008).

24 “§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma registrada e na quantidade estabelecida no regulamento desta Lei”. (Lei 10.826/2003; redação dada pela Lei 11.706/2008).

25 Artigo 10, § 2º: “A autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas”. (Lei 10.826/2003).

# O processo de entrega das armas e munições

Em relação ao desarmamento é importante mencionar o referendo público (Referendo Sobre a Proibição do Comércio de Armas e Munição no Brasil) realizado em 23 de outubro de 2005. Através dessa consulta popular, o governo brasileiro verificou o posicionamento da nação em relação à proibição da comercialização de armas de fogo e munição: 63,94% dos votantes se pronunciaram favoráveis à comercialização das armas.

De um modo geral, o porte de armas ficou, então, concedido aos agentes de segurança pública (policiais e guardas municipais em municipalidades com população superior a 500 mil habitantes

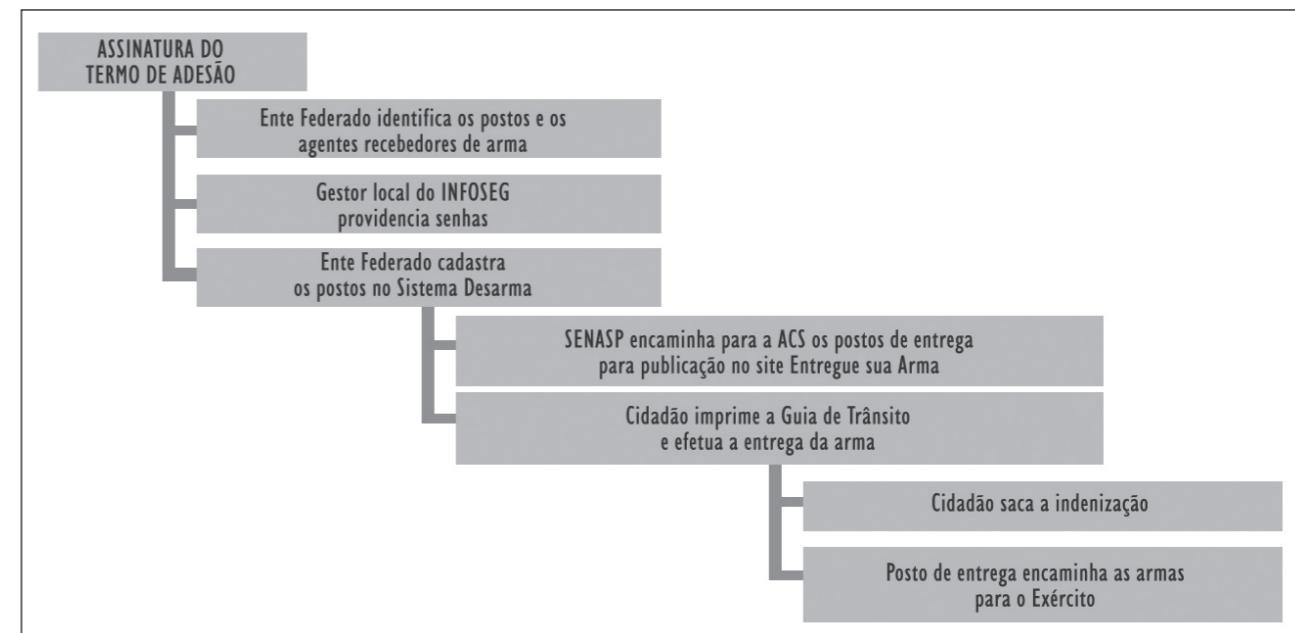
e que possuam Guarda Municipal Armada), bem como aos membros das Forças Armadas, agentes de inteligência governamental e também aos agentes de segurança privada.

No caso de integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais, o porte de armas de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, tem como critérios básicos: submetidos a regime de dedicação exclusiva; sujeitos à formação funcional, nos termos do regulamento; subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno (Lei nº 12.993/2014).

De 2004 até 2011 o recebimento de armas e munições pela Campanha do Desarmamento era realizado apenas pela Polícia Federal. Após 2011, outros órgãos da segurança pública passaram a integrar a rede de postos de recolhimento: Corpo de Bombeiro Militar; Guarda Municipal; Polícia Civil; Polícia Militar; Polícia Rodoviária Federal; entidades da sociedade civil.

Atualmente, os valores das indenizações das armas entregues pela população variam entre R\$ 150,00 a R\$450,00, e os postos encontram-se geograficamente distribuídos nas 26 Unidades da Federação, entre seus mais populosos municípios, e no Distrito Federal. A seguir, um fluxograma que ilustra o percurso institucional desde a entrega da arma feita pelo cidadão até seu destino final.

**FLUXOGRAMA 1: Fluxo institucional da entrega de armas na Campanha do Desarmamento/ Brasil - 2014**



**Fonte:** Ministério da Justiça, 2014. Nota: adaptado pelo autor.

A entrega das armas (FLUXOGRAMA 1) é gerenciada por um sistema informatizado, o “Sistema Desarma”, que foi especialmente desenvolvido para a Campanha Nacional do Desarmamento.

O sistema, integrado à Rede Infoseg<sup>26</sup>, é organizado de modo a garantir a confidencialidade no

momento da entrega das armas de fogo e munições, a agilidade no pagamento das indenizações<sup>27</sup> e possibilita, também, o levantamento de dados que podem ser utilizados para a confecção de relatórios gerenciais periódicos.

Além das indenizações em dinheiro, a Cam-

Imagen 1: Portal Desarma



Fonte: [www.desarma.mj.gov.br](http://www.desarma.mj.gov.br)

26 A Rede INFOSEG é um sistema que reúne informações de segurança pública, justiça e fiscalização, normatizada a partir do Decreto 6.138/2007. Seu objetivo principal é a integração das informações de processos judiciais, inquéritos, termos circunstanciados, mandados de prisão, veículos, condutores e armas de fogo. O acesso à rede está disponível aos usuários através do portal [www.infoseg.gov.br](http://www.infoseg.gov.br).

27 O sistema também torna mais ágil o pagamento das indenizações que podem ser sacadas em agências do Banco do Brasil em um prazo de 24 horas. Após a entrega, as armas são encaminhadas para serem destruídas pelo Comando do Exército, através de fundição em fornos industriais.

panha Nacional do Desarmamento promove marketing publicitário enfatizando sobre os riscos inerentes que a presença de armas de fogo impõe à convivência familiar e comunitária.

A campanha publicitária em torno do desarmamento fundamentou-se no slogan “Proteja sua família, desarme-se” e já passou por três fases distintas, desde seu início em 06 de maio de 2011.

A campanha é responsável pela circulação de mensagens em favor do desarmamento em emissoras de televisão, rádio, revistas e jornais impressos de grande circulação, além de cartazes afixados em espaços públicos e outras estratégias comunicacionais, como camisetas, folders, panfletos infor-

mativos, etc. O objetivo da campanha é incentivar a entrega voluntária de armas pela população, promovendo a circulação e a difusão de informações, principalmente em relação à garantia do anonimato e de recebimento de indenização por parte dos cidadãos que voluntariamente entregarem armas ou munições nos postos credenciados.

De acordo com o projeto “Mapeamento do Comércio e tráfico ilegal de armas no Brasil” realizada pelo “Viva Rio”, em parceria com a subcomissão Especial de Armas e Munições, da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados (CSPCCO), com apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça,

FIGURA 1: Campanha do Desarmamento  
Slogans e Imagens das três fases - Brasil - 2014



Fonte: <http://www.entreguesuarma.gov.br>. 2014. Nota: adaptado pelo autor.

## Breves informações sobre o SINARM e o SIGMA

constatou-se que esta segunda campanha, organizada pelo Ministério da Justiça e pela Polícia Federal, recolheu 30.721 armas de fogo (RANKING DOS ESTADOS NO CONTROLE DE ARMAS, 2010).

Em 2011, o Ministério da Justiça lançou a campanha "Tire uma arma do Futuro do Brasil".<sup>28</sup> O desafio era superar o recolhimento de armas das campanhas anteriores. Para atrair mais cidadãos dispostos a entregarem voluntariamente as armas de fogo, o governo acrescentou alguns benefícios, tais como: anonimato do possuidor e pagamento da indenização em até 30 dias após a entrega. (BLOG DO PLANALTO, 2011).

Em 2012, o programa de entrega de armas passou a fazer parte do Programa Brasil Mais Seguro<sup>29</sup>, uma cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que visa reduzir a criminalidade e o crime organizado.

Além disso, o Ministério da Justiça editou a portaria 2.969, que aumentou o valor da indenização por cada arma entregue. Antes, as indenizações variavam de R\$ 100 a R\$300,00. Com a portaria os valores foram majorados de R\$150 a R\$450,00, conforme o tipo e calibre do armamento.

Nos anos de 2011 e 2012, mais de 60 mil armas foram entregues, com destaque para o Estado de São Paulo, que possuía 670 postos de recolhimento (CAMPANHA NACIONAL DO DESARMAMENTO, 2013). De acordo com o Ministério da Justiça, em 2014 a campanha "Proteja a sua família. Desarme-se" recolheu apenas nos 3 primeiros meses do ano, 4.147 armas de fogo.

Desde 2004 as campanhas de desarmamento recolheram 650.336 armas em todo o Brasil. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

28 O governo previa um investimento R\$ 10 milhões em indenizações e recolhimento. (BLOG DO PLANALTO, 2011).

29 "Programa de redução da criminalidade violenta, a ser implantado por meio do acordo de cooperação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas". (Fonte: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/securanca-publica/programas-1/brasil-mais-seguro>. Acesso em 14.10.2014).



O SINARM (Sistema Nacional de Armas), criado pelo Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, foi estabelecido pela Lei 9.437/1997<sup>30</sup> e possui circunscrição em todo o território nacional. Esse sistema foi implantado com o intuito de centralizar os registros e autorizações de porte de armas que, até então, eram feitas pelas polícias estaduais. Viu-se a necessidade de adoção deste sistema, já que

era inviável o controle em nível nacional, pois não havia comunicação dos dados estaduais. A inexistência deste controle inviabilizava o conhecimento exato do número de armas circulantes no país, o que era extremamente danoso para o combate do tráfico ilegal de armas.

O Estatuto do Desarmamento acrescentou ao SINRAM outras competências, a fim de viabilizar e

30 BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9437.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9437.htm)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

sofisticar o banco de informações acerca das armas, desde o seu surgimento até sua possível destruição. Dentre as competências trazidas pelo Estatuto, destacam-se: cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições e informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Desde 2003, passou a ser obrigatória a autorização do SINARM para a comercialização de armas e munições entre pessoas físicas<sup>31</sup>. Ademais, todo o procedimento necessário para se obter a autorização para a posse de arma passa pelo SINARM.

Vale destacar que o SINARM é responsável pelo cadastro dos registros das armas de fogo institucionais da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Civis, das Guardas Municipais e demais órgãos, instituições, corporações e seus integrantes, elencadas no artigo 1º, § 1º, do Decreto 5.123/2004;

Já o SIGMA (Sistema e Gerenciamento Militar de Armas) foi instituído pelo Decreto 5.123/2004<sup>32</sup>, no âmbito do Comando do Exército, com cir-

cunscrição em todo território nacional, conforme preceitua o artigo 2º. O objetivo deste sistema é manter de modo permanente e integralizado o cadastro geral de armas de fogo importadas, produzidas e comercializadas em território nacional, além das armas de testes e avaliação técnica, armas de fogo de colecionadores, atiradores, caçadores e as armas obsoletas. Compete ainda ao SIGMA cadastrar as armas de fogo institucionais das Forças Armadas, das Polícias Militares, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e demais instituições e seus integrantes, previstas no §1º, do artigo 2º, do decreto que o criou.

São importantes e eficientes os benefícios trazidos por estes sistemas de gerenciamento e controle de armas de fogo. Hoje, o monitoramento do fluxo de armas no Brasil é demasiadamente mais avançado em relação à legislação anterior ao Estatuto do Desarmamento. Isto contribui diretamente para o combate ao tráfico ilegal de armas e justa penalização para os que utilizam as armas ilegais para cometerem diversas modalidades de crimes.

Para que estas operações continuem avançando é desejável a integração dos dois sistemas, a fim de que os desvios de armas sejam reduzidos e que haja maior sucesso na descoberta do(s) autor(es)

31 Artigo 4º, parágrafo 5º da Lei 10.826 e artigo 14 do Decreto 5.123/2004.

32 BRASIL. Lei nº 5.123, de 1º de julho de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm)>. Acesso em 27 Ago. 2014

do(s) crime(s). Em 2006, a Câmara dos Deputados através da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas, solicitou ao Poder Executivo a integração dos cadastros do SINARM e do SIGMA.

Assim, tanto a Polícia Federal quanto o Exército Brasileiro têm trabalhado em estratégias que possibilitem o compartilhamento de dados e informações acerca das armas de fogo no Brasil.

## O controle das armas no exterior



O debate internacional sobre o controle das armas de fogo está longe de alcançar consenso. As nações exercem a soberania sobre tal questão a partir de diferentes referências culturais e históricas. Contudo, notamos uma intenção política favorável ao desarmamento defendida por relevantes organizações internacionais multilaterais que exercem forte influência sobre os países, como é o

caso da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na 66ª Sessão do Comitê sobre o Desarmamento, da Assembleia Geral da ONU, em 11 de outubro de 2011, relativo ao desarmamento civil, o tema do desarmamento foi novamente debatido. A retórica difundida pela ONU (2014) em torno de uma cultura global de paz reconhece que o desenvolvimento de regimes democráticos depende,

cada vez mais, de políticas e práticas legais capazes de produzir um mundo mais seguro, justo e previsível. De modo que, o controle da produção e disseminação de armas de destruição em massa, bem como a regulação e a limitação do acesso às armas convencionais foram tratadas como requisitos fundamentais sobre o desenvolvimento dos países.

Por outro lado, a adesão dos países a tal perspectiva depende de variáveis como a origem histórica, política e cultural das nações modernas. O direito de portar armas não implicou necessariamente em uma relação causal determinística com a expansão da violência entre todas as nações. Em contextos distintos as armas possuem significado social e cultural também distinto. Não há um universalismo sobre tal questão. Observam-se, não obstante, tendências que apontam caminhos e possibilidades de construção de novos significados sobre o lugar das armas nas sociedades.

Na Suíça, por exemplo, país que apresenta taxas de violência situadas entre os níveis mais baixos do planeta, as armas de fogo estão presentes nos domicílios de praticamente todos os cidadãos. Elas são entregues gratuitamente pelo governo após o cumprimento do serviço militar obrigatório.

Já o Japão, país com níveis baixos de violência armada, as armas foram proibidas desde o término da 2ª Guerra Mundial, em 1945 (OMS, 2009). Ambos os países, Suíça e Japão são nações desenvolvidas e com níveis baixos de violência interna.

Porém, seguem caminhos opostos em relação ao controle estatal das armas de fogo sobre a vida social em seus territórios nacionais. Portanto, fatores culturais, sociais e políticos são relevantes na compreensão acerca da produção da violência associada à posse e uso de arma de fogo e no controle, pelo Estado, da violência, em geral.

Há casos de países com níveis baixos de violência armada que nas últimas décadas tornaram mais rígida a legislação de controle desses equipamentos dos seus cidadãos. No Canadá, por exemplo, desde 1995 foi adotada lei para exercer maior controle sobre a disseminação de armas de fogo em seu território. O objetivo da lei estava diretamente relacionado com a intenção de diminuir a ocorrência de violência armada, de modo que tornou obrigatória a autorização de porte e a verificação de antecedentes criminais, embora a lei canadense permita o porte de armas de fogo para os indivíduos de 12 a 18 anos, autorizados por seus responsáveis. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisa do Canadá, com a nova legislação, o número de armas roubadas diminuiu (30% entre 1998 e 2001). A taxa de homicídios com arma de fogo caiu 35% desde o início da década de 1990 (0,55 por 100 mil habitantes).

Há casos de alterações na legislação em função de acontecimentos pontuais, mas de grande repercussão pública e midiática como foi o caso de um assassinato em massa, na Nova Zelândia. Na década de 1990 um cidadão, após uma discussão

com o vizinho, usou sua arma e começou a atirar contra as pessoas que estavam à sua volta, matando 13 indivíduos, com um rifle semiautomático, no município de Aramoana<sup>33</sup>. Após esse episódio, o governo do país adotou um sistema de licenciamento mais rigoroso, exigindo fotos dos proprietários de armas de fogo e renovações periódicas, pagamento de seguro, além de exames para averiguar o conhecimento das leis vigentes.

No contexto sul-americano e caribenho, que

se aproxima mais ao contexto sociocultural e político do Brasil, resguardada as inúmeras diferenças que há entre os países que o integram, destaca-se o caso da política de prevenção à violência na Colômbia, através da qual a legislação local restringiu o porte de armas de fogo nas municipalidades de Bogotá (de 1995 a 1997) e Cali (de 1993 a 1994) em dias de feriados e fins de semana. Nos demais dias o porte estava submetido ao pagamento de



33 Segundo relatos variados encontrados na Internet sobre o caso de Aramoana, David Gray, 33 anos, desempregado, começou a matar pessoas indiscriminadamente com um rifle semiautomático, depois de uma briga verbal com o seu vizinho. Ele atirou em vizinhos e em uma família que estava visitando o município, matando treze pessoas, incluindo o sargento da polícia local, Stewart Guthrie. Após uma cuidadosa procura casa-a-casa no dia seguinte, policiais localizaram Gray, numa gruta, e atiraram nele, matando-o. Dentro da gruta a polícia encontrou um rifle 22 Winchester equipado com um silenciador, uma espingarda de ar, centenas de cartuchos de munição. Gray estava carregando um rifle Remington e um rifle Norinco, quando foi baleado. A polícia disparou entre 50 e 60 tiros, e pelo menos 150 policiais estavam envolvidos na operação. Este foi considerado o pior tiroteio criminoso da história de Nova Zelândia.

tributo. O controle foi exercido através de operações policiais (VILLAVECES ET AL, 2000). Como resultado das ações, segundo Villaveces et al. (2000), houve queda do volume médio de homicídios registrados para tais localidades naquele período.

De 1995 a 1997, em Cali, encontramos taxas homicídios 14% menor (IC 95%, 3% -24%) do que o esperado durante períodos em que a proibição de transportar armas de fogo estava em vigor. Em Bogotá, a incidência foi 13% menor (IC 95%, 1% - 24%) durante os períodos de intervenção (VILLAVECES ET AL, 2000, p. 1.209).

Em El Salvador, uma campanha de prevenção da violência ocorrida a partir de agosto de 2005 tornou ilegal portar armas de fogo em espaços públicos como parques, escolas, praças, centros de recriação e outros locais dessa natureza. Nesta ação a veiculação midiática publicitária em torno dos objetivos da campanha foi considerada relevante para a difusão das ideias em torno do desarmamento e também para gerar maior cooperação dos cidadãos junto ao trabalho policial, favorecendo a capacidade da polícia em fazer cumprir a proibição de armas de fogo (CANO, 2006). Segundo o autor, a ação provocou inicialmente uma queda de cerca de 47% no número de homicídios registrados mensalmente nos municípios participantes (mais

populosos). Aliado a isso, foi introduzido, via mudança na legislação, um controle nacional sobre o registro das armas de fogo, possibilitando assim o rastreio dos equipamentos, fator que também pode ser relacionado à diminuição dos crimes armados no país (CANO, 2006). Outra ação relevante, em 2005, foi a criação de um tributo sobre a comercialização de armas de fogo cuja finalidade era de gerar fundos para o sistema de saúde.

Uma ampla análise da literatura sobre armas e crimes foi feita por Daniel Ricardo de Castro Cerqueira<sup>34</sup> que mapeou vários trabalhos acadêmicos que vem sendo produzidos nos últimos anos motivados pelo incremento da criminalidade violenta que ocorreu principalmente na segunda metade dos anos de 1980, nos Estados Unidos.

Segundo esse autor, vários estudiosos procuraram evidenciar a relação entre “mais armas e mais crimes” utilizando os seguintes argumentos:

(i) O indivíduo que possui uma arma de fogo fica encorajado a dar respostas violentas para solução de conflitos interpessoais; (ii) o possuidor de armas fica com poder para coagir; (iii) do ponto de vista do criminoso, a posse de arma de fogo faz aumentar a produtividade e diminuir o risco do perpetrador cometer crimes, além de (iv) aumentar a facilidade e o acesso e, consequentemente, diminuir o custo da arma pelo criminoso no mercado ilegal. (CERQUEIRA, 2014, p. 91).

A conclusão geral da revisão da literatura feita por Daniel Cerqueira envolvendo armas e crimes indica uma relação positiva entre essas duas variáveis, conforme podemos observar na Tabela 3 (abaixo), principalmente quando se trata da relação entre armas de fogo e homicídios e suicídios.

Assim sendo, ao que tudo indica, existe uma relação causal entre armas de fogo e crimes como homicídios e suicídios e, certamente, políticas de desarmamento podem incidir favoravelmente na redução de tais crimes:

Menos armas, menos crimes? Nas últimas duas décadas, vários estudiosos de diversas áreas do conhecimento se debruçaram sobre essa questão. Não obstante a escassez de dados sobre a prevalência de armas e as dificuldades metodológicas subjacentes, a resposta parece ser positiva. (CERQUEIRA, 2014, p. 147).

TABELA 3 – Armas e crimes segundo vários autores

Artigo	Localidade	Período	Método	Resultados em relação às armas
Lester (1991)	16 nações europeias	1989	Correlação	Alta correlação com homicídios por PAF
Killias (1993)	14 países desenvolvidos	1989	Correlação	Alta correlação com homicídios e com suicídios com e sem o uso de arma
Sloan et al. (1988)	Seattle e Vancouver	1980 a 1986	Comparação de diferença de médias	Correlação com lesões dolorosas por PAF e com homicídios por PAF
Kellermann et al. (1993)	EUA (Tennessee, Washington e Ohio)	1987 a 1992	Regressão logística	A posse da arma é um fator de risco para algum familiar sofrer um homicídio

34 CERQUEIRA (2014).

Kleck (1979)	EUA (dados agregados)	1947 a 1973	2SLS	Elasticidade em relação aos homicídios = 0,4
Cummings et al. (1997)	EUA (dados por setor censitário)	1940 a 1993	Regressão logística	A arma em casa dobra a probabilidade de alguém sofrer suicídio ou homicídio no domicílio
McDowall (1991)	EUA (Detroit)	1951 a 1986	GLS com variáveis instrumentais	Elasticidade em relação aos homicídios = 1,3
Lester (1991)	16 nações europeias	1989	Correlação	Alta correlação com homicídios por PAF
Stolzenberg e D'Alessio (2000)	EUA (Carolina do Sul)	1991 a 1994	OLS com efeito fixo	Crimes violentos, crimes praticados com armas e crimes perpetrados por jovens respondem à disponibilidade de armas ilegais, mas não de armas legais
Cook e Ludwig (2002)	EUA (dados por cidade)	1987 a 1998	IV2SLS	Elasticidade da arma em relação às invasões a domicílios entre 0,3 e 0,7
Moody e Marvell (2002)	EUA (dados por estado)	1977 a 1998	Pooled OLS	Não há relação de causalidade entre armas e crimes
McDowall, Loftin e Wiersema (1995)	EUA (grandes cidades da Flórida, Mississippi e Oregon)	1973 a 1982	Modelos de intervenção baseado em ARIMA	A SI não teve efeito sobre os homicídios, mas fez crescer os homicídios por PAF
Lott Jr e Mustard (1997)	EUA (dados por cidades e estados)	1977 a 1992	Pooled OLS e IV2SLS	A SI fez diminuir os crimes violentos
Duggan (2001)	EUA (dados por cidades e estados)	1980 a 1998	Regressão em diferenças	Elasticidade em relação aos homicídios = 0,2 e não houve efeito da SI sobre crimes
Bartley e Cohen (1998)	EUA (por cidades)	1977 a 1992	Regressão (extreme bound analysis)	A SI levou a uma diminuição dos crimes violentos

Ludwig (1998)	EUA (dados por estados)	1977 a 1994	Diferenças em diferenças em diferenças	O efeito da SI ou foi nulo ou foi no sentido de aumentar o homicídio de adultos
Bronars e Lott Jr (1998)	EUA (dados por cidades)	1977 a 1992	Pooled OLS e IV2SLS	A SI fez diminuir os crimes violentos
Dezhbakhsh e Rubin (1998, 1999)	EUA (dados por cidades e estados)	1977 a 1992	2SLS	Pequena queda no número de homicídios, aumento dos roubos, e ambiguidade nos demais crimes
Stolzenberg e D'Alessio (2000)	EUA (Carolina do Sul)	1991 a 1994	OLS com efeito fixo	Crimes violentos, crimes praticados com armas e crimes perpetrados por jovens respondem à disponibilidade de armas ilegais, mas não de armas legais
Cook e Ludwig (2002)	EUA (dados por cidade)	1987 a 1998	IV2SLS	Elasticidade da arma em relação às invasões a domicílios entre 0,3 e 0,7
Moody e Marvell (2002)	EUA (dados por estado)	1977 a 1998	Pooled OLS	Não há relação de causalidade entre armas e crimes
McDowall, Loftin e Wiersema (1995)	EUA (grandes cidades da Flórida, Mississippi e Oregon)	1973 a 1982	Modelos de intervenção baseado em ARIMA	A SI não teve efeito sobre os homicídios, mas fez crescer os homicídios por PAF
Lott Jr e Mustard (1997)	EUA (dados por cidades e estados)	1977 a 1992	Pooled OLS e IV2SLS	A SI fez diminuir os crimes violentos
Duggan (2001)	EUA (dados por cidades e estados)	1980 a 1998	Regressão em diferenças	Elasticidade em relação aos homicídios = 0,2 e não houve efeito da SI sobre crimes
Bartley e Cohen (1998)	EUA (por cidades)	1977 a 1992	Regressão (extreme bound analysis)	A SI levou a uma diminuição dos crimes violentos

# Breves notas conclusivas

Segundo dados recentes do Mapa da Violência, mais de 50 mil pessoas morrem todos os anos no Brasil, número superior a mortes que ocorrem anualmente em diversos conflitos armados no mundo.

No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis – 2008 a 2011 – um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior aos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e 2007. Mais ainda, esse número de homicídios resulta quase idêntico ao total de mortes diretas nos 62 conflitos armados desse período, que foi de 208.349. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2013, p. 28).

O fenômeno das mortes no Brasil tem como principal vetor a utilização de armas de fogo. Mais de 70% dos homicídios são cometidos utilizando-se esse tipo de armamento. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2013).

Fruto da mobilização popular de diversos setores da sociedade civil brasileira, o Estatuto do Desarmamento completou dez anos em dezembro de 2013. Primeira lei a efetivar uma política de controle de armas no Brasil, definindo padrões de



produção, registro, comercialização e circulação das armas, o Estatuto teve como principal, no primeiro ano de sua implementação, a redução no número de homicídios.

Para a efetividade do Estatuto, o poder público em parceria com a sociedade civil realiza, desde 2004, campanhas objetivando a entrega voluntária de armas de fogo.

Este guia constatou que a Campanha do Desarmamento teve, nestes dez anos, importantes ações que redundaram na entrega de significativa quantidade de armas de fogo, incidindo certamente na diminuição do número de homicídios no Brasil. Não obstante, dado ainda o elevado número

de assassinatos com armas de fogo – que coloca o Brasil em vergonhosa situação se comparado com outros países - a campanha de entrega voluntária de armas precisa ser incrementada e reforçada. Neste sentido, constata-se com clareza que o sucesso da Campanha depende, fundamentalmente, da articulação entre os vários níveis de governo e a sociedade civil em prol de ações que promovam o recolhimento das armas, facilitando o acesso dos cidadãos a postos de entrega e utilizando-se de variadas técnicas de comunicação para informar dos riscos associados à posse de armas.

Algumas ações adotadas por estados e municípios, mostradas neste guia, corroboram a certeza de que somente com a soma de esforços envolvendo agências públicas das esfera federal, dos governos locais (estaduais e municipais) e a sociedade civil, as entidades religiosas e de classe, dentre outras, é possível estimular a entrega das armas pelos cidadãos.

Numa sociedade do medo, os incentivos para a posse de arma e para as soluções privadas para o enfrentamento da violência são poderosos. Portanto, confrontar-se com o lobby da indústria armamentista, a sensação de insegurança e medo (em boa medida superdimensionada pela mídia) e a cultura individualista que estimula as soluções privadas para os problemas públicos demanda uma articulação permanente e potente dos governos comprometidos com a efetivação dos direitos, numa sociedade justa e pacífica.

As armas utilizadas em crimes no Brasil são majoritariamente brasileiras (78%) e de calibres acessíveis, conforme estudo do Instituto Sou da Paz. O mesmo instituto comprovou que 64% das armas apreendidas em São Paulo, entre 2011 e 2012, foram fabricadas antes do Estatuto. E que 82%, nos casos de roubo, as armas apreendidas de fabricação nacional.

Um alto percentual de homicídios é cometido por motivação fútil, conforme apresentamos ao longo deste estudo. Portanto, é falacioso o argumento segundo o qual somente os criminosos com alto poder ofensivo provocam as mortes por arma de fogo no Brasil.

Todos os esforços para garantir o controle rígido das armas em poder dos civis são fundamentais na diminuição da violência homicida em nosso país. Fundamental, portanto, que os três poderes, nos três níveis de governo, e em parceria com a sociedade, somem esforços nessa empreitada.

Para um país mais seguro, a política de segurança pública (compreendida como garantia dos direitos) deve ser abordada de forma sistêmica e integral. Assim, além do controle das armas, investimentos em políticas de prevenção à criminalidade e maior articulação entre as agências e órgãos da segurança pública são fundamentais.

E, em relação à quantidade de armas disponíveis, além do controle do armamento, outras ações são da mesma importância: vigilância das fronteiras; treinamento rigoroso e controle das armas em

## Referências bibliográficas

poder dos agentes públicos; enfrentamento ao lobby da indústria armamentista; ações focalizadas de apreensão de armamento em poder de grupos e organizações criminosas, entre outras.

Apesar dos grandes desafios no controle das armas, a população brasileira continua favorável às campanhas e às ações de desarmamento. Pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha sobre o posicionamento ideológico da população mostrou que 69% dos brasileiros creem que a posse de

armas deve ser proibida, pois ameaça a vida das pessoas. Esse percentual deve motivar os agentes públicos a empreenderem todos os esforços no desarmamento da população.

Assim sendo, é de se esperar um incremento nas ações de desarmamento da população. Campanhas de recolhimento de arma são iniciativas que devem se somar a outros esforços visando à diminuição dos homicídios e a construção de uma cultura de paz.

ABBUD, Bruno. MARICATE, Tiago. O mapa do contrabando. Revista Veja OnLine, 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/multimidia/infograficos/o-mapa-do-contrabando>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

BANDEIRA, Antonio Rangel; BOOURGOIS, Josephine. Armas de Fogo: Proteção ou Risco? Guia prático Respostas a 100 perguntas. Editora Viva Rio, 2005. Disponível em: [http://www.rolim.com.br/2002/\\_pdfs/armas\\_protecao\\_risco.pdf](http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/armas_protecao_risco.pdf)

BANDEIRA; BOURGOIS. Armas de fogo: proteção ou risco? Rio de Janeiro: Viva Rio, 2005.

BINGEMER, M. C. L. Desarmamento e cultura da paz. Cadernos Adenauer VI (2005), nº 3, Desarmamento, segurança pública e cultura da paz. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, outubro 2005.

BLOG DO PLANALTO. Campanha Nacional do Desarmamento 2011: Tire uma arma do futuro do Brasil. 2011. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/campanha-nacional-do-desarmamento-2011-tire-uma-arma-do-futuro-do-brasil/>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

BOURGOIS, Josephine. Desarmamento, segurança pública, cultura e paz. Série de Cadernos Adenauer VI (2005), nº3. Desarmamento, segurança pública e cultura da paz – Rio de Janeiro: Fundação Adenauer, outubro 2005. p.39.

CAMPANHA NACIONAL DO DESARMAMENTO – Um País Unido Pela Paz. Ministério da Justiça. Min. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto. 2013. Disponível em: <<http://www.entreguesuarma.gov.br/desarmamento/noticias/campanha-nacional-do-desarmamento-um-pais-unido-pela-paz/>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

CANO, Ignacio; SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CANO, Inácio. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CERQUEIRA, Daniel. Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. IPEA, 2010.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ipea revela dados inéditos sobre violência contra a mulher. 2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1987](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1987)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

KELLERMANN, A.; REAY, D. Protection or Peril? An Analysis of Firearm Related Deaths in the Home. New England Journal of Medicine, vol 314, nº 24, June 1986, pp. 1557-60.

LUO, Michael. McINTIRE, Mike. Children and Guns: The Hidden Toll - The New York Time OnLine. 2013. Disponível em: <[http://www.nytimes.com/2013/09/29/us/children-and-guns-the-hidden-toll.html?pagewanted=all&\\_r=2&](http://www.nytimes.com/2013/09/29/us/children-and-guns-the-hidden-toll.html?pagewanted=all&_r=2&)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Campanha do Desarmamento recolhe 4,1 mil armas em 2014. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/campanha-do-desarmamento-recolhe-4-1-mil-armas-em-2014>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

MISSE, Michael. O que podemos esperar do desarmamento? Série de Cadernos Adenauer VI (2005), nº3. Desarmamento, segurança pública e cultura da paz. Rio de Janeiro: Fundação Adenauer, outubro 2005. p.28

MOTA, Jéssica. Indústria Brasileira de Armas: A bancada da bala. 2012. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/01/bancada-da-bala/>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

NASCIMENTO, M. S.; PURCENA, J. C. Estoques e Distribuição de Armas de Fogo no Brasil. Viva Comunidade. Rio de Janeiro, p. 34. 2010.

ONU, 2011. 66ª sessão, Primeiro Comitê- Declaração do CICV - Nova York, 11 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/>>. Acesso em 12 Ago. 2014.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. Violência por Armas de Fogo no Brasil - Relatório Nacional. São Paulo, Brasil: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, 2004.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. A campanha do Desarmamento e Controle de Armas: a experiência da Cidade de São Paulo. Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo. Disponível em: [[http://www.soudapaz.org/upload/pdf/campanha\\_de\\_desarmamento\\_1.pdf](http://www.soudapaz.org/upload/pdf/campanha_de_desarmamento_1.pdf)]. Acesso em 17.set.2014.

RANKING DOS ESTADOS NO CONTROLE DE ARMAS. Análise Quantitativa e Qualitativa dos Dados sobre Armas de Fogo Apreendidas no Brasil. Projeto "Mapeamento do Comércio e Tráfico Ilegal de Armas no Brasil". Ministério da Justiça. Min. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto. 2010. Disponível em: <[http://www.vivario.org.br/publique/media/Ranking\\_dos\\_estados\\_no\\_controle\\_de\\_armas.pdf](http://www.vivario.org.br/publique/media/Ranking_dos_estados_no_controle_de_armas.pdf)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

SMALL ARMS SURVEY PT. Mulheres e Armas. 2014. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/fileadmin/docs/A-Yearbook/2014/po/Small-Arms-Survey-2014-About-2-Cover-Sheet-PO.pdf>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

SMALL ARMS SURVEY. As Armas e a Cidade. 2007. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/fileadmin/docs/A-Yearbook/2007/po/Small-Arms-Survey-2007-About-2-Cover-sheet-PO.pdf>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

SMALL ARMS SURVEY. Research Note No.11—Small Arms Transfers: Exporting States. 2014. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/about-us/highlights/highlight-research-note-11-exporters.html>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

UNESCO. Relatório vidas poupadadas - Set/2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001408/140846por.pdf>>. Acesso em 27 Ago. 2014.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília. São Paulo: Cortez, 1998.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil. Brasília: OEI, 2006.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da Violência 2008: municípios brasileiros. Brasília: OEI, 2008.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios. Brasília: OEI, 2010.

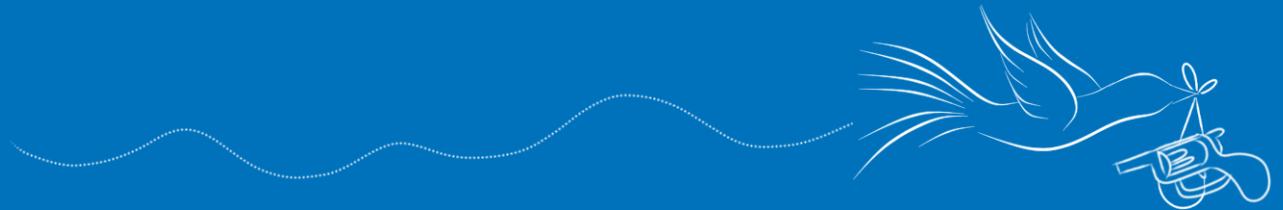
WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência: os jovens do Brasil. Brasília: OEI, 2011. Disponível em: <[www.sangari.com/mapada-violencia/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf](http://www.sangari.com/mapada-violencia/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf)>. Acesso em 27 Ago. 2014.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência: os jovens do Brasil. Brasília: OEI, 2013.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mortes matadas por armas de fogo no Brasil: 1979 - 2003. Brasília, DF: Unesco/Mec, 2005. (Série Debates Unesco Brasil).

VILLAVECES, A.; CUMMINGS, P.; ESPETIA, V. E.; KOEPSELL, T.; MCKNIGHT, B. & KELLERMANN, A. L. Effect of a ban on carrying firearms on homicide rates in 2 Columbian cities. Journal of the American Medical Association, 2000, 283, 1205-1209.





Secretaria Nacional de  
Segurança Pública

Ministério da  
Justiça

G O V E R N O F E D E R A L  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA